

PROC: 579/19  
FOLHA: 01  
ASS.: Sb

PROC:

FOLHA: 27

ASS.: Sb

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE SÃO SEBASTIÃO  
SR. EDIVALDO PEREIRA CAMPOS - TEIMOSO

PROTOCOLO N° 582  
DATA 29/05/19  
HORÁRIO 12:56  
VISTO Silvana

### CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, ex-prefeito do Município de São Sebastião, vem à respeitável presença de Vossa Excelência, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA em face do Parecer Prévio das contas de 2015, fazendo-o com fulcro no art. 192, § 2º do Regimento Interno, bem como nas razões de fato e de direito a seguir elencados:

Cuidam os autos das Contas do Poder Executivo de São Sebastião, relativamente ao Exercício de 2015.

O parecer prévio propõe a rejeição das contas, todavia, conforme restará demonstrado, as eventuais falhas apontadas não possuem o condão de macular todo o exercício econômico-financeiro de 2015 do Poder Executivo, já que se tratam de meras impropriedades de caráter absolutamente formal, bem como algumas sequer exigidas em lei ou ainda baseadas em informações anteriores ao término do exercício. E ainda, por não considerarem situação econômica agravada pela ausência de pagamento de tributo do maior contribuinte municipal, conforme é de ciência de Vossas Excelências e de toda população sebastianense.

O que se verificará ao final é que a Prefeitura Municipal de São Sebastião, de maneira exemplar, promoveu a aplicação dos percentuais vetores da Administração Pública, dando atendimento aos mandamentos constitucionais e legais que regem os atos praticados pelo Poder Executivo, atendendo, com isso, as necessidades dos municípios com a prestação de serviços eficientes (o que também é de ciência dos nobres edis, que em fato pretérito, outro gestor deixou de aplicar índices constitucionais obrigatórios e não foi óbice)

PROC. 579 | 19  
FOLHA: 02  
ASS.: 687

PROG.:  
FOLHA: 27 verso  
ASS.: MBL

para a rejeição de suas contas - fato muito mais grave do que os aqui encontrados).

Muitas vezes o próprio relatório informa índices satisfatórios, mas se apega a fatos nacionalmente problemáticos e nem por isso reprovam contas de todas as cidades brasileiras. São dificuldades que muitos, senão todos os municípios apresentam, quando mais tendo como fator prejudicial a crise nacional que se instalou no país e, no caso em particular do município de São Sebastião, agravado pela ausência de pagamento de parte de sua receita que é o IPTU da Petrobrás, pois que depositado em juízo, fato este conhecido por esta Casa e mais, do qual a gestão do ora defendant OBTEVE ÉXITO NA JUSTIÇA, porém, não houve tempo hábil para sua utilização.

Dessa forma, a seguir analisaremos, separadamente, cada item apontado pelo E. Tribunal de Contas, o que restará comprovado que não se trata de má aplicação de verbas, mas sim de dificuldades, muitas das vezes já sanadas, antes mesmo da emissão do parecer prévio. Vejamos:

#### I.f) Precatórios e ofícios requisitórios:

No item acima, o relatório aponta expressamente o cumprimento regular da gestão dos precatórios, com a observação de que não teria comprovado o pagamento da totalidade dos ofícios requisitórios, porém fora efetivamente demonstrado nos autos do TC.

Tanto é verdade que de início havia sido apontado ausência de pagamento de precatórios e ofícios requisitórios, porém, temos o reconhecimento do cumprimento, restando um apontamento dos ofícios, porém já pagos. Assim, todos os ofícios referentes aos requisitórios de baixa monta foram empenhados e pagos dentro do prazo de 90 dias, não havendo nenhuma pendência nesse sentido.

Sendo assim no que se refere ao cumprimento dos ofícios requisitórios, não há irregularidade a ser apontada.

|        |        |
|--------|--------|
| PROC.  | 599/19 |
| FOLHA: | 03     |
| ASS.:  | ES     |

|        |      |
|--------|------|
| PROC.: |      |
| FOLHA: | 28   |
| ASS.:  | Alff |

## II. IEGM - Índice de Eficiência da Gestão Municipal:

Temos aqui mais uma vez o reconhecimento do E. Tribunal da observação da boa gestão pública, existindo apenas um apontamento subjetivo de “margem para aprimoramento”.

Por óbvio que não há no país, gestão pública perfeita, mas temos que a gestão de Ernane Bilotte Primazzi foi considerada uma das melhores no país dos anos de 2013/2016, inclusive recebendo o Reconhecimento Pleno, conforme se verifica no documento que aqui se colaciona (doc anexo retirado do site - <http://folhadolitoralnorte.net.br/ernane-primazzi-recebe-o-premio-nacional-de-prefeito-amigo-da-crianca-da-fundacao-abring-em-brasilia/>), podendo ser confirmado pelos sites: <http://www.apf.org.br/fundacoes/index.php/noticias/todas-as-noticias/2393-saiba-quem-sao-os-prefeitos-amigos-da-crianca.html> - e também <http://primeirainfancia.org.br/projeto-prefeito-amigo-da-crianca-premia-gestores-municipais-que-melhoraram-a-vida-de-criancas-e-adolescentes/>.

E não foi só. O ora defendente alçou outras premiações, tais como: **PREFEITO EMPREENDEDOR PELO SEBRAE, PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE, 04º LUGAR NO ESTADO EM GERAÇÃO DE EMPREGOS E UM DOS 40 MELHORES LUGARES PARA SE VIVER.**

Se isso não é fazer boa gestão, além das inúmeras obras realizadas, bem como atendimento à população de cidades vizinhas, o que seria?

Rejeitar contas de um gestor por questões subjetivas é demasiadamente severo e cerceia o direito de defesa, vez que qualquer documento que se colacione ficará a critério dos julgadores se lhes convencem ou não e isso não pode ser admitido.

Esse prêmio, data máxima vénia, faz cair por terra todos os argumentos quanto à possibilidade de macular as contas do gestor, já que o próprio relatório do TCESP aponta um aumento de investimento por estudante, na contramão do que ocorre em todo o país, com raras exceções, diante da crise nacional e ainda com as peculiaridades do Município de São Sebastião, com a queda de arrecadação e

|        |       |
|--------|-------|
| PROC.  | 57919 |
| FOLHA: | 04    |
| ASS.:  | LZ    |

|        |          |
|--------|----------|
| PROC.  |          |
| FOLHA: | 28 verso |
| ASS.:  | AGP      |

dos royalties, fatos de conhecimento de Vossas Excelências, porém ignorados pelo TCESP.

#### II.b) Educação:

A valorização do magistério era plenamente observada, porém temos que nem todos os profissionais atendem aos comunicados, sendo certo, porém, que os cursos eram disponibilizados a todos, mas cabem aos profissionais o comprometimento e interesse, muitas vezes prejudicados por questões políticas propositadamente a tentar denegrir a gestão pública.

A Secretaria da Educação ofereceu cursos de curta duração, bem como palestras e encontros formativos direcionados a temas especializados conforme diagnóstico pedagógico da rede municipal de ensino e este fato pode ser comprovado pela oitiva de testemunhas.

Esses encontros eram realizados por convocação prévia dos professores e equipes escolares e divulgado por meio de circular enviada às Unidades Escolares.

Ao revés do apontado temos que em atendimento à Lei Federal 11738/2008, a jornada de trabalho de todos os professores efetivos na Rede Municipal de Ensino é distribuída em percentuais de 2/3 em atividades de interação com alunos e 1/3 de atividades extraclasses, que englobam a formação continuada e desenvolvimento profissional dos docentes e equipe escolar.

Referido 1/3 de jornada é dividido em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, Horário de Trabalho Pedagógico Individual - HTPJ, compostos de atividades atinentes às atribuições do cargo ocupado, e acompanhado pela Equipe Gestora Escolar e Supervisão de Ensino da Secretaria da Educação.

As Unidades Escolares controlam as frequências/ausências dos docentes, sendo que as ausências sofrem o desconto nos vencimentos na proporção devida.

No que tange ao plano de carreira temos que estruturar e, sem dúvida, traçar objetivos para a qualidade da educação, acomodar expectativas

PROC.: 579119  
FOLHA: 05  
ASS.: fm

PROC.:  
FOLHA: 29  
ASS.: pgf

dos profissionais e adequar os mecanismos a esse novo momento da realidade nacional, mas é também adequar a carreira dos profissionais da educação à realidade orçamentária e de arrecadação de cada município. No município, apesar de não ter um plano específico, podemos citar as garantias de um plano de carreira, abarcadas pela Lei Complementar 076/2006, Lei Complementar 146/2011 e Decreto 5496/2012 que abrangem as seguintes garantias:

- Jornadas de trabalho com garantia de 1/3 da carga horária reservada para estudo, reuniões e atividades livres;
- Evolução Funcional não acadêmica através das Avaliações Funcionais oferecendo mais oportunidades de avanço na carreira aos profissionais mais antigos da prefeitura;
- Evolução Funcional acadêmica através da oportunidade anual de apresentação de Títulos;
- Licença prêmio - inclusão do gozo em pecúnia para os profissionais de cargos efetivos;
- Gratificação - Para os docentes efetivos, valorização da meritocracia com o pagamento de gratificação em dinheiro, sendo 20% ao mês para o custeio de formação - Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.
- Licença gala de 8 (oito) dias e Licença Nojo com 5 (cinco) dias de efetivo exercício;
- Os profissionais do magistério poderão usufruir de 06 (seis) faltas abonadas (sem exceder a 01 por mês com solicitação antecipada e anuência da direção escolar);
- Férias de acordo com calendário escolar homologado por segmento;
- Sexta parte de acordo com a legislação em vigor;

PROC.: 529119  
FOLHA: 29 verso  
ASS: Mgl

PROC.: 529119  
FOLHA: 06  
ASS: Sm

- Quinquênio - 5% de aumento salarial a cada 5(cinco) anos de efetivo exercício;
- Consta ainda como benefício garantido ao quadro funcional do magistério, a Licença Maternidade que foi estendida para seis meses.

O Município, exatamente por orientações anteriores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizou e efetuou por meio de concurso público, os cargos de monitores de creches, secretários de escola, auxiliar de atividades escolares, além de professores, estando atualmente com todo quadro de funcionários das Unidades Escolares efetivado.

Em 2015 foram efetivados 94 monitores de creches, 42 secretários de escola, e 60 auxiliares de atividades escolares, totalizando 196 servidores de apoio educacional.

Também é de ciência de Vossas Excelências, o fato de que foi o ora defendente quem devolveu e garantiu a aplicação dos direitos dos servidores públicos municipais, retirados pelo gestor que o antecedeu e hoje também prejudicados.

Inobstante ao acima exposto, o Município ainda repassava R\$ 5,00 (cinco reais) por aluno por mês para manutenções do dia a dia, e mais, as escolas foram reformadas, com compras de materiais (carteiras, armários, entre outros) em 2016, ou seja, com a crise avassaladora no país, as medidas devem ser tomadas com cautela e aos poucos, o que foi feito no Município. Em 2016, todas as escolas foram pintadas, o que comprova que ainda que não no tempo previsto, as medidas foram realizadas. A manutenção predial à época realizou planejamento para reforma, reparo e pintura das escolas, sendo organizado em setores dos quais foram amplamente executados, seja com a compra de materiais, seja pinturas e reformas.

E ainda mais, os salários dos professores da rede pública municipal de São Sebastião são os mais altos da região, o que demonstra a valorização aos profissionais da Educação.

PTOC 529 | 19  
FOLHA: 02  
SST

PROC.:  
FOLHA: 30  
ASS.: Jef

O parecer aduz que o Município não ofereceu vagas em período integral e que teria um déficit de 750 (setecentos e cinquenta) vagas em creches - ocorre que a lei não obriga o ensino em período integral e com a dificuldade enfrentada isso seria um fator ainda mais agravante para as finanças públicas e cumpre ainda salientar que as obras das creches estavam em andamento, sendo que em 2016 entregaram 02 (duas) creches sendo uma com 120 (cento e vinte) e outra com 150 (cento e cinquenta) vagas, finalizando o mandato com obra encaminhada para a criação de mais 150 (cento e cinquenta). Isso demonstra que tudo caminhava para que fossem sanados os problemas, mas pretencioso aduzir que algum município desse país consiga sozinho sanar todos esses problemas.

Quanto ao número de alunos por sala, a Secretaria da Educação atende o descrito pelo CNE e pela portaria municipal nº 1184/2007, sendo que as projeções anuais das turmas/classes acontecem todos os anos no mês de setembro e para isso são considerados aspectos como: características pedagógicas das turmas, espaço físico destinado a cada turma, número de alunos inclusos e condições favoráveis para o processo educativo.

As Unidades Escolares, em especial, a maioria das avaliadas, são oriundas do processo de municipalização, sendo que as estruturas físicas têm origens pautadas nos padrões do Governo do Estado de São Paulo à época das construções.

As Unidades Escolares de Ensino Fundamental contam com laboratórios do Programa Proinfo – Governo Federal e lousas digitais adquiridas pelo Governo Municipal, espaço cuja Secretaria de Educação incentivava o uso favorecendo o processo de ensino e aprendizagem dos alunos, com profissionais que realizam formações para os docentes e pessoal de apoio pedagógico nas Unidades Escolares, sempre que solicitado.

Quanto ao apontamento do transporte, tem-se que não havia transporte escolar municipal, mas fornecimento de passes escolares para os alunos, que nos casos de necessidade, utilizam as linhas disponibilizadas pela única empresa detentora do direito de explorar o transporte urbano no Município - aliás, contratos julgados regulares pelo E. Tribunal de Contas.

PROC.: 589/19  
FOLHA: 02  
ASS.: Lm

PROC.:  
FOLHA: 30 verso  
ASS.: JGH

A empresa Ecobus, mediante solicitação da Secretaria de Educação, procurava atender a demanda de alunos em suas locomoções de casa/escola e escola/casa, disponibilizando algumas linhas específicas para tal atendimento, sendo que a Prefeitura Municipal de São Sebastião (SP), adquiria os passes escolares da referida empresa e fornece aos alunos, para pagamento da tarifa.

A realização de nova licitação tornava-se inviável vez que a empresa em questão detém a concessão do transporte público municipal e quaisquer mudanças na modalidade de aquisição, acarretariam sérios e irreparáveis prejuízos ao andamento das atividades educacionais, uma vez considerada a geografia do Município, que demanda a oferta de transporte a fim de facilitar o acesso dos alunos até as escolas municipais e estaduais.

Sendo assim, as falhas apontadas, além de terem sido sanadas, ainda não são capazes de macular toda uma conta, ainda mais quando o próprio relatório informa que as metas pactuadas foram atingidas e disponibilizadas pelo IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

#### II.c) Saúde:

Mais uma vez contraditório o parecer prévio já que inicia informando que, além de atingir o percentual legal ainda aplicou índice superior ao ano anterior e, ainda que tenha passado de avaliação B+ para B, ainda tínhamos um índice muito bom, ainda mais quando comparado com a gestão estadual na saúde e dos municípios da região, já que em 2015 a saúde de São Sebastião era considerada modelo e ainda atendia municípios de cidades vizinhas - O QUE TAMBÉM É DE CIÊNCIA DE VOSSAS EXCELÊNCIAS.

Mais uma vez a análise subjetiva sobre alcance de campanhas tais como vacinação antirrábica não pode ser capaz de macular as contas, já que fora efetuada como sempre, com faixas em locais de grande circulação e de costumeira fixação, além de divulgação em site oficial e redes sociais.

Quanto ao plano de combate à dengue, temos que 2015 foi o ápice da proliferação da doença e São Sebastião foi a única cidade que contava com

|        |        |
|--------|--------|
| PROG.  | 539119 |
| FOLHA: | 09     |
| ASS.   | 902    |

|        |       |
|--------|-------|
| PROG.: | 31    |
| FOLHA: | 31    |
| ASS.:  | Abell |

kits de tratamento, bem como iniciou campanhas assíduas para a redução do mosquito, sem contar que para o ano seguinte montou um posto específico para atendimento, porém houve enorme redução nos índices, o que comprova o efetivo combate pelo Município aos criadouros do mosquito.

Em que pese a estatística alarmante dos casos de dengue em 2015, ainda que o quantitativo de pessoal não estivesse de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, na lógica de 1 agente para 800 a 1000 imóveis, para o serviço de visita casa-a-casa e que os veículos e equipamentos também não contemplassem os quantitativos mínimos preconizados, e que a lógica de execução do serviço centralizada, comprometida pela distância geográfica entre os extremos do Município, em 2016, houve uma acentuada diminuição dos casos autóctones, apenas 43 positivos, dentre as 1560 notificações emitidas.

Com isso, o critério de avaliação subjetivo, repisa-se, não pode macular as contas.

### III - CIP/ ADIANTAMENTOS

Ainda que tenha em suas justificativas informado a inexistência de CIP no Município desde 2009, o Parecer insiste em mencionar suposta movimentação desse recurso de forma irregular. Mas pergunta-se: como haveria movimentação de algo que não é aplicado pelo Município? Não há como entender o apontamento, muito menos apresentar defesa de algo inexistente.

Quanto aos adiantamentos as razões esposadas nas justificativas demonstram que as determinações do Tribunal já foram devidamente atendidas e regularizadas, tanto é verdade que não houve o apontamento nas contas de 2016.

Mesmo já tendo sido informado nas justificativas, cabe aqui reprimir que quanto às despesas sob o regime de adiantamento, temos que:

1. Em relação à viagem das servidoras Maura Cristina Porpino da Silva e Vanda Lúcia da Silva Lopes, integrantes da Comissão Inter setorial da Execução do PMIA - Plano Municipal para Infância e Adolescência - Lei 2300/14

PROC.: 589/19  
FOLHA: 31 verso  
ASS.: fgl

nomeadas pela portaria 524/2015, deu-se pois que a Fundação ABRINQ realizou nos dias 11 e 12 de novembro de 2015 um seminário em Porto Alegre, e as servidoras representaram o município e apresentaram o Relatório Programa Prefeito Amigo da Criança de São Sebastião e receberam as diretrizes para o bom andamento do Programa.

Conforme anteriormente informado, o município de São Sebastião recebeu o prêmio “Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ (Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos) como reconhecimento ao trabalho desenvolvido na cidade com o objetivo de melhorar a vida das crianças e adolescentes durante a gestão 2013/2016.

2. Com relação às refeições apontadas, na realidade as 03 refeições atenderam a cinco servidores. Segundo informaram os servidores, cada refeição atende bem mais de uma pessoa. Portanto, as 03 refeições, segundo os servidores, eram suficientes para satisfazer aos 05 servidores (Daniel Santana, Onofre Neto, Marcelo Luis, Eliana Tavolaro e Daniela Cordeiro) todos lotados na Secretaria de Assuntos Jurídicos e um edil desta casa.

3. De igual modo, o apontamento inerente às despesas com “refeições” no Restaurante “Séculus”, atendeu a 02 servidores (Daniel Santana e Onofre Santos Neto). Cumpre esclarecer que referidas despesas atenderam aos Procuradores, Secretário, e demais servidores da SAJUR, quando em viagens ao Tribunal de Justiça, Vara da Fazenda Pública de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; aeroporto para viagem a Brasília quando necessário e Rio de Janeiro, junto ao STJ; STF; Petrobrás e ANP.

De toda forma já foram adotadas providências para correção dessas ocorrências, e, sendo assim, já que justificadas e regularizadas, não há razão a desaprovar as contas.

#### IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ainda que já demonstrado exaustivamente nas justificativas ao Tribunal e anexo ao presente, se faz necessário repisar que um dos motivos que desencadeou o déficit orçamentário foi a queda pelo não pagamento de IPTU por

PROC.: 52919  
FOLHA: 11  
ASS.: Agl

parte da Petrobrás que depositou em juízo os valores e, mesmo sagrando-se vencedora do litígio, precisou aguardar o prazo recursal para o levantamento, o que só ocorreu em janeiro de 2017. Sendo assim, os valores depositados em juízo (conta 151) chegou em 2016 a acumular aproximadamente R\$ 110 milhões. FATO  
ESTE DE CONHECIMENTO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS!!!!!!

Desta feita a extinção de qualquer déficit, em relação aos resultados financeiros, econômicos e patrimoniais somente poderia se dar após esse período, pois os compromissos continuavam e não poderiam ser cessados pelo capricho da Estatal, visto que reconhecido o direito do Município. Considere-se ainda que, além da manutenção dos serviços públicos, é preciso dar continuidade nas obras e os investimentos em áreas essenciais como saúde, educação.

Ademais, é sabido que a crise econômica que vinha se arrastando no Brasil afetou todos os setores, atingindo, em cheio, governos e prefeituras por todo o País. Os efeitos da crise fez com que as principais receitas do município apresentaram queda mês a mês, desencadeando queda na arrecadação, porém não na demanda, que ao revés disso, no caso de São Sebastião temos a peculiaridade em ter que atender municípios de cidades vizinhas.

É notório que o cenário econômico negativo obrigou muitos gestores públicos a diminuírem os investimentos, cortarem gastos, atrasar salários e até parcelar a folha de pagamento, como vem ocorrendo em muitos municípios do país. Porém, o ora defendente jamais deixou de cumprir com suas obrigações com funcionários.

Apesar do rígido controle efetuado na movimentação orçamentária, não foi possível evitar o desequilíbrio, o que, no entanto, não pode ser entendido como prejuízo para os cofres públicos, já que as despesas realizadas pela Administração Pública se revertem em serviços públicos para os municípios. Importante considerar que mesmo com a queda na arrecadação, o Executivo Municipal deu atendimento aos índices vetores de aplicação na saúde e educação, fato reconhecido no Parecer Prévio.

Destaque-se, ademais, que os gastos realizados pelo Poder Executivo devem ser considerados indispensáveis e inadiáveis, porque voltados a

PROC.: 529/19  
FOLHA: 12  
ASS.: 8m

PROC.: \_\_\_\_\_  
FOLHA: 32 verso  
ASS.: Hgff

atender as reivindicações da população em áreas estratégicas, como educação, transporte, saúde e saneamento. E Vossas Excelências vivem de perto as necessidades da população e não podem fechar os olhos, por questões de ideais políticos, ao todo realizado, sejam a pedido dos nobres edis, sejam os pedidos diretos da população.

Ora, Excelências, com o respeito sempre devido é possível verificar que, ponderando as colocações acima, o déficit orçamentário apresentado pela Prefeitura Municipal, no exercício de 2015 não tem o condão de macular as contas.

Ressalte-se, outrossim, que o déficit apurado se encontra dentro do patamar aceitável, conforme se constata na jurisprudência do E. Tribunal, não sendo o percentual verificado obstáculo à aprovação das contas. E por que não ser considerado no presente? Qual a razão para dois pesos e duas medidas?

Temos que em Municípios analisados por este mesmo E. Tribunal deu parecer favorável mesmo apresentando déficits nos mesmos patamares de São Sebastião. Veja-se;

| Processo    | Município                               | Ano  | Déficit | Decisão           | Data       |
|-------------|---|------|---------|-------------------|------------|
| 1128/026/11 | Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista | 2011 | 5,17%   | Parecer Favorável | 04/12/2012 |
| 1495/026/11 | Prefeitura Municipal de Alambari        | 2011 | 5,15%   | Parecer Favorável | 20/08/2013 |
| 1131/026/11 | Prefeitura Municipal de Iporanga        | 2011 | 5,12%   | Parecer Favorável | 12/03/2013 |

O entendimento contido nas contas de 2014 desta Municipalidade, APROVADAS pela C. Corte (TC - 545/026/14) faz com que não sejam considerados má-fé os atos apontados. Vejamos:

"(...)

A abertura de créditos adicionais, bem como transposições, remanejamentos e transferências em valor (R\$ 157.467.823,15) correspondente a 22,55% da despesa inicialmente fixada, abaixo do limite autorizado pela LOA (40%), não desnaturaram a prudência da gestão pública e o equilíbrio exigido pelo § 1º do

PROC. 5919  
FOLHA: 13  
ASS.: LCN

PROC.:  
FOLHA: 33  
ASS.: MFL

artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois, acolhidos os cálculos da origem, detectou-se déficit orçamentário (5,52% - R\$ 25.417.316,67) em patamar tolerado por este Tribunal. " (g.n.)

Aponta o parecer prévio que teria o Município concedido anistia sem a devida estimativa do impacto econômico-financeiro, porém não atentou-se ao fato de que, segundo o regramento legal, multa moratória e juros não constituem tributos. De fato, segundo o § 10, do artigo 14, da LRF. "há renúncia quando há redução de tributos ou contribuições", o que não se confunde com juros e multas de mora. A renúncia de receita, para o Professor Ives Gandra, caracteriza-se "pela desistência do direito sobre determinado tributo, por abandono ou desistência expressa do ente federativo competente para sua instituição".

Tanto a multa como os juros moratórios são sanções pelo inadimplemento da obrigação e, portanto, não são tributos. E se não são tributos, a anistia ou remissão dela não importa em renúncia de receitas e, por conseguinte, inexigível o impacto orçamentário.

A abertura de créditos adicionais atendeu a Lei Federal nº 4.320/64, no título V, artigos 40 e seguintes, que não impõe qualquer limitação para suplementação do orçamento da Administração Pública.

De acordo com os artigos da Lei 4.320/64: art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

"I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;"

Os arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, assim dispõem:

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa."

|        |          |
|--------|----------|
| PROC.: | 52919    |
| FOLHA: | 33 verso |
| ASS.:  | ffll     |

Está claro na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, que a realização dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis. É o que aconteceu na Prefeitura Municipal de São Sebastião, onde se realizou abertura de créditos suplementares de acordo com a existência dos recursos existentes limitado ao percentual do orçamento e APROVADO POR ESTA CASA.

#### CONCLUSÃO:

Desta forma, o poder público não pode ser refém de um orçamento sem um percentual razoável de alterações por decreto, o que garante agilidade na execução do orçamento, isto sem que tenha havido qualquer ilegalidade.

Com efeito, a Administração do defendente observou com severo rigor os preceitos estabelecidos na Legislação Municipal, promovendo no exercício financeiro de 2015, com base neste limite legal, a abertura de crédito adicional suplementar, não restando qualquer irregularidade sobre a questão.

De mais a mais, a questão não se mostra empecilho à aprovação das contas, conforme entendimento esposado nas Contas do Exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Itapevi (TC - 1796/026/13):

"(...)

*Quanto às alterações orçamentárias, a Fiscalização constatou a abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e transposições no montante de R\$ 198.830.420,11, correspondente a 40% da despesa inicialmente prevista para o Poder Executivo (R\$ 499.031.943,62). A ocorrência denota inadequado planejamento e deficiente controle orçamentário; porém, por si só, não constitui motivo para rejeição dos demonstrativos, especialmente porque não se verificou desequilíbrio fiscal; mas o registro fomenta expressa recomendação no sentido de que, doravante, a Administração Municipal aperfeiçoe a Lei Orçamentária Anual de forma mais próxima possível da realidade, limite as alterações orçamentárias e cumpra com rigor o estabelecido nas peças de planejamento.*

(...)

PROC.: 579 | 19  
FOLHA: 15  
ASS.: fm

PROC.: \_\_\_\_\_  
FOLHA: 34  
ASS.: JGL

Nestas circunstâncias, acompanho as manifestações das Assessorias Técnicas e d. Chefia, consoante disposição do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, voto pela emissão de Parecer Favorável às contas do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, atinentes ao exercício de 2013." (g.n.)

A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FOI REGULARMENTE AUTORIZADA POR ESTA CASA DE LEIS. Ressalte-se que todos os anexos exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias foram elaborados e entregues juntamente com o Projeto de Lei que fora aprovado por este Legislativo Municipal.

Suscita o parecer que a LDO não prescreve critérios para repasses a entidades do terceiro setor.

O Município não cometeu nenhuma ilegalidade ao deixar de relacionar na Lei de Diretrizes Orçamentárias as entidades que seriam beneficiadas, em 2014, com repasses oriundos do Poder Executivo, isso porque tal exigência não foi contemplada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que na alínea "f", do inciso I, do artigo 4º, assim dispõe:

*"Art. 4º: A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no §2º do art. 165 da Constituição e:*

*I - disporá também sobre:*

*(...)*

*f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;"*

Observa-se, que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter apenas as regras gerais a respeito da concessão dos auxílios, subvenções, contribuições e demais repasses para entidades do terceiro setor, o que, todavia, não implica em reconhecer que deve haver a discriminação específica de todas as entidades que serão beneficiadas com os recursos públicos.

Já no que aponta quanto aos encargos sociais, os mesmos foram regularizados conforme se comprovou anteriormente. Isso ocorreu apenas em

PROC.: 589119  
FOLHA: 16  
ASS.: 8m

PROC.:  
FOLHA: 34 verso  
ASS.: 164

01 (um) mês, qual seja, competência (10/2015), encontrando-se todos os recolhimentos em ordem.

Acredita-se que a anotação não se mostra suficiente a macular as contas, conforme jurisprudência da C. Corte de Contas, que ora trazemos à colação:

"27 TC-001829/026/12

Município: Tatuí.

Prefeito: Luiz Gonzaga Vieira de Camargo.

Exercício: 2012. Requerente(s): Luiz Gonzaga Vieira de Camargo - Ex-Prefeito.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Primeira Câmara, em sessão de 21-10-14, publicado no D.O.E. de 15-11-14.

#### RELATÓRIO

A Egrégia Primeira Câmara deste Tribunal decidiu emitir parecer desfavorável às CONTAS DO PREFEITO DE TATUÍ, relativas ao exercício de 2.012, em face das seguintes falhas: - Déficit da execução orçamentária e financeira; - Insuficiência de aplicação dos recursos do FUNDEB; - Falta de recolhimento dos encargos sociais devidos ao Regime Próprio de Previdência Social; e - Aumento das despesas de publicidade em ano eleitoral.

(...)

Quanto aos encargos sociais, alega que "embora os recolhimentos não tenham ocorrido nos meses de competência relacionados, houve posteriormente o parcelamento dos débitos no próprio exercício, devendo tal procedimento ser reputado como regular por essa C. Corte, a fim de não ser mácula suficiente a obstar a aprovação das contas em exame.".

(...)

Também, a teor das razões e elementos coligidos, de entender mitigados os aspectos relativos ao recolhimento das contribuições ao Instituto de Previdência; ressalte-se, no caso, que a Administração não se manteve inerte frente ao atraso verificado, pois, a título de providências, firmou Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários" e, conforme atesta o laudo de inspeção relativo às contas do exercício de

PROC.: 589/19  
FOLHA: 1X  
ASS.: En

PROC.:  
FOLHA: 35  
ASS.: ff

2013 (TC-1897/026/13), os respectivos recolhimentos foram efetuados; a questão, portanto, de per si, não enseja o comprometimento das contas.  
(...)

Ante o exposto, voto pelo provimento do Pedido de Reexame, a fim de que seja emitido Parecer Favorável às contas do PREFEITO DE TATUÍ, relativas ao exercício de 2012." (parecer publicado no D.O.E. em 08/12/2015, g.n.)

E se não foi capaz de macular contas recentes de município de competência daquela mesma Corte, por que seria para o Município de São Sebastião? Ainda mais com as peculiaridades que enfrentou nos exercícios de 2013 a 2016 por conta do não pagamento dos tributos pela Estatal Petrobrás? Mais uma vez observamos a aplicação de dois pesos e duas medidas, sem qualquer razão.

Assim, os apontamentos feitos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como é de sobressalente clareza, demonstram não mais do que irregularidades formais, atos sanáveis, passíveis de correção (muitos já foram), lembrando aqui que os denominados "pecados capitais" foram afastados do Parecer Prévio que aqui se submete para fins de julgamento.

Note-se que os percentuais constitucionais destinados à educação ultrapassaram a casa dos 25 % (vinte e cinco por cento); bem como na área da Saúde (não obstante os conhecidos problemas enfrentados pelo Município nos últimos anos e nos tempos atuais); precatórios e pessoal.

Sobre o agitado déficit financeiro, tal fenômeno não só afetou o Município de São Sebastião, mas todos os entes federativos - com raras exceções, e, no caso especial, por transtornos de pagamentos consignados em Juízo pela Petrobras, ante a sua recalcitrância em pagar tributos municipais, especialmente o IPTU. A empresa petrolífera, ressaltado, é a maior contribuinte do erário municipal. E, ainda que se tenha como certo o déficit financeiro, não há como negar que o próprio parecer prévio afirma a ocorrência de resultado positivo.

Assim, para se balizar um julgamento motivado e fundamentado, não pode o órgão julgador - *in casu* a Câmara Municipal de São Sebastião, lançar mão de perícia contábil, o que desde já se requer, para se mostrar que não houve déficit e, se houve, suplantado foi no exercício subsequente.

PROC.: 589119  
FOLHA: 18  
ASS.: En

PROC.:  
FOLHA: 35 verso  
ASS.: Hyl

De qualquer forma, as contas do exercício financeiro do ano de 2015, devem ser aprovadas por razões mais lógicas e recentes, máxime porque o Parecer Prévio sobre as ditas contas, em nenhum momento, em nenhuma das suas linhas, apontou atos que possam motivar o julgamento negativo, quais sejam, dolo, dano e enriquecimento ilícito.

Diz-se isso porque, após a decisão do Supremo Tribunal Federal que versou no ano de 2016 sobre a competência e julgamento das Contas de gestores públicos, especialmente as dos Chefes do Poder Executivo, que o julgamento (anteriormente de cunho exclusivamente político), deve ser motivado, fundamentado, tais como as decisões judiciais (aqui é de se realçar que atípicamente a edilidade exerce poder judicante - o de julgar).

O que se tem é apenas um parecer, denominado prévio, emanado por pessoas que desconhecem a realidade do município, mas o julgamento compete ao Poder Legislativo Municipal, ou seja, por Vossas Excelências.

Acolher o parecer do Tribunal de Contas - órgão auxiliar do Legislativo - para julgá-las, por razões políticas exclusivas, desviando-se das trilhas dos mandamentos constitucionais que versam sobre todo e qualquer julgamento, incorrerá a edilidade, sem a menor sombra de dúvida, em grave erro.

Embora a edilidade seja um órgão de natureza política, o julgamento das contas do prefeito é ato de natureza político-administrativa e, como tal, exige o cumprimento do princípio constitucional do devido processo legal com todos os seus corolários (ampla defesa, contraditório, fundamentação, publicidade e moralidade).

Logo, o julgamento das contas do Prefeito Municipal não pode ser feito de maneira arbitrária, baseada numa “equivocada noção de fidelidade partidária” em detrimento do gestor público ou com base “numa motivação meramente formal”, sem analisar o quanto disposto na defesa e a realidade local, que é o que se espera dos nobres edis.

PROC. 58919  
FOLHA: 19  
ASS.: 8m

PROC.:  
FOLHA: 36  
ASS.: flff

A motivação e fundamentação devem ser certas e definidas.

Houve ato doloso do contexto das contas??? Houve atos de enriquecimento ilícitos e quais foram??? Quais são os atos danosos???

Deverá a Câmara Municipal, necessária e obrigatoriamente responder tais indagações, para motivar e fundamentar eventual rejeição das contas. Afinal, o Parecer Prévio é meramente opinativo e não vincula o julgamento da Casa de Leis, que pode, dentro do regime e do sistema constitucional de análise e julgamento de contas de Prefeitos.

Aliás, precedentes existem nesta Casa de leis, julgou favoravelmente as contas do ex-gestor Juan Manoel Pons Garcia, sendo despiciendo anotar que os apontamentos do parecer prévio, sobre aquele exercício financeiro, apontavam gravíssimos atos, sequer passíveis de correção ou sanabilidade, que nem mesmo aplicara os 25% (vinte e cinco por cento) na área da educação.

Portanto, os atos do exercício financeiro do ano de 2015, como se disse e se constata, são sanáveis, meras irregularidades e distantes de razões que possam motivar um julgamento negativo, e ainda, justificáveis, visto a sabida queda de arrecadação.

Repisa-se, ora defendantee alçou diversas premiações, tais como:

1. PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA PELA ABRINQ,
2. PREFEITO EMPREENDEDOR PELO SEBRAE,
3. PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE,
4. 04º LUGAR NO ESTADO EM GERAÇÃO DE EMPREGOS E
5. UM DOS 40 MELHORES LUGARES PARA SE VIVER.

Nessa esteira, as questões apontadas no parecer prévio não podem ser consideradas empecilho à aprovação das contas em exame, requerendo nesta oportunidade, para melhor balizar a posição desta Casa, cuja decisão deve ser absolutamente técnica antes mesmo de política, o deferimento da oitiva de testemunhas que serão oportunamente arroladas, bem como seja requerida perícia

|        |        |
|--------|--------|
| PROC.  | 529119 |
| FOLHA: | 20     |
| ASS.:  | 8m     |

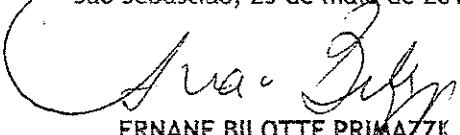
|        |          |
|--------|----------|
| PROC.: | 36 verso |
| FOLHA: | Verif    |
| ASS.:  |          |

como seja requerida perícia técnica a fim de comprovar ausência de déficit, para ao final serem as contas do exercício de 2015 consideradas APROVADAS por esta Casa como medida de JUSTIÇA!!!!

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Sebastião, 23 de maio de 2019.

  
ERNANE BILOTTE PRIMAZZK

**ROL DE TESTEMUNHAS:**

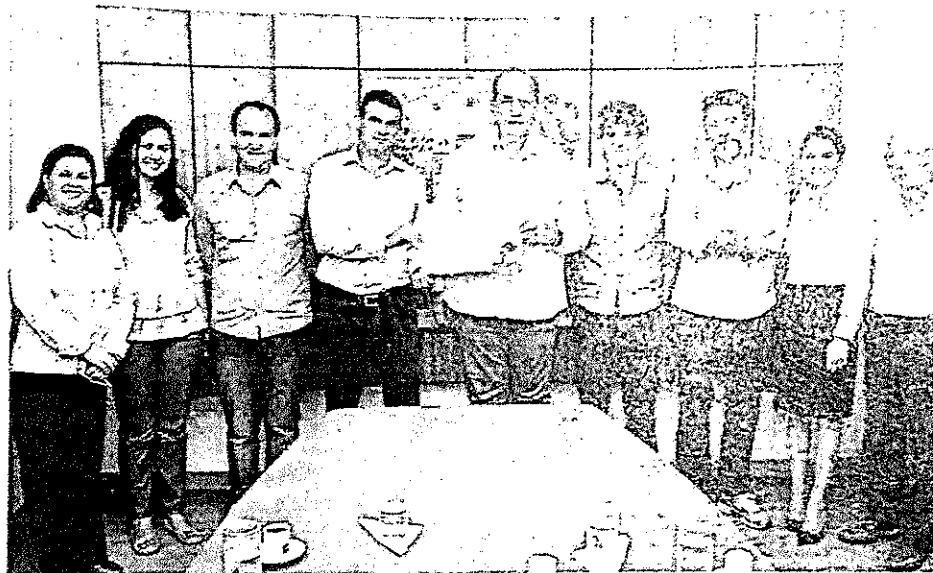
1. MARIA ZENEIDE, CPF/MF sob nº 294.715.668-43, residente à Rua Duque de Caixas, nº 116, centro - São Sebastião/SP;
2. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, CPF/MF sob nº 322.699.438-72, residente à Alameda das Garoupas, nº 80, Arrastão - São Sebastião/SP;
3. ADRIANA PUERTAS, CPF/MF sob nº 141.575.698-81, residente à Rua Joaquim Puertas, nº 39, São Francisco - São Sebastião/SP
4. SAMIR TOLEDO DA SILVA, R. Pref. Mansueto Pierotti, 753 - Centro, São Sebastião/SP.

579119  
PROC.:  
FOLHA: 37  
ASS.: fbf

# COMPETÊNCIA

## *Destaque Nacional*

O governo Ernane de São Sebastião mereceu destaque nacional ao ser reconhecido nacionalmente em prêmios referentes ao atendimento odontológico, por exemplo, ao aleitamento materno e seu desenvolvimento. A Administração do nosso prefeito recebeu prêmios de repercussão estadual e nacional pelas metas alcançadas em várias áreas.



*Prefeito empreendedor SEBRAE 2013/14*

É assim que se constrói  
uma cidade melhor!

PROC.: 529119  
FOLHA: 29  
ASS.: En

PROC.:  
FOLHA: 37 verso  
ASS.: Jgk

## Prêmio Brasil Soridente



Ainda na área da Saúde, a cidade ficou em segundo lugar no Prêmio Brasil Soridente, que avalia os municípios brasileiros que se destacaram na implantação e efetivação das políticas públicas de saúde bucal. O prêmio foi criado pelos Conselhos de Odontologia com base em uma resolução do Conselho Federal de Odonto. Entre os critérios avaliados está a contrapartida municipal no financiamento em saúde, a constituição legal de Conselho Municipal de Saúde (Comus) com representantes da saúde bucal, a proporção de cobertura de equipes de saúde bucal na atenção básica e o desenvolvimento de ações de promoção e vigilância em saúde bucal.

O segundo lugar, neste caso, demonstra que a cidade está no caminho certo com relação ao atendimento odontológico da população. Dados da Secretaria Municipal de Saúde apontam que, somente em 2014, foram feitos mais de 11 mil atendimentos em primeira consulta programada de odontologia.

# DESENVOLVIMENTO

PROG. 579/19  
FOLHA 23  
ASS.: Em

PROG.  
FOLHA 38  
ASS.: Jgff

## 4º Lugar no Estado em Geração de Empregos

**N**a geração de empregos, o Município de São Sebastião teve quadro positivo em relação à criação de postos de trabalho seguindo na contramão da crise econômica que atinge o Brasil. Enquanto, em todo o país, foi registrado fechamento de vagas formais pelo sexto mês consecutivo com as demissões superando as contratações, São Sebastião obteve o quarto melhor resultado em contratações entre 370 cidades do Estado com mais de 10 mil habitantes. Os dados divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, constam da análise de setembro de 2015 do comportamento do mercado de trabalho formal.

Comparado com 13 municípios do Vale do Paraíba, São Sebastião, garantiu o primeiro lugar em contratações.



uma cidade melhor!

PROC.: 589/19  
FOLHA: 24  
ASS.: Len

PROC.:  
FOLHA: 38 verso  
ASS.: Jef

# Um dos 40 melhores lugares para se viver

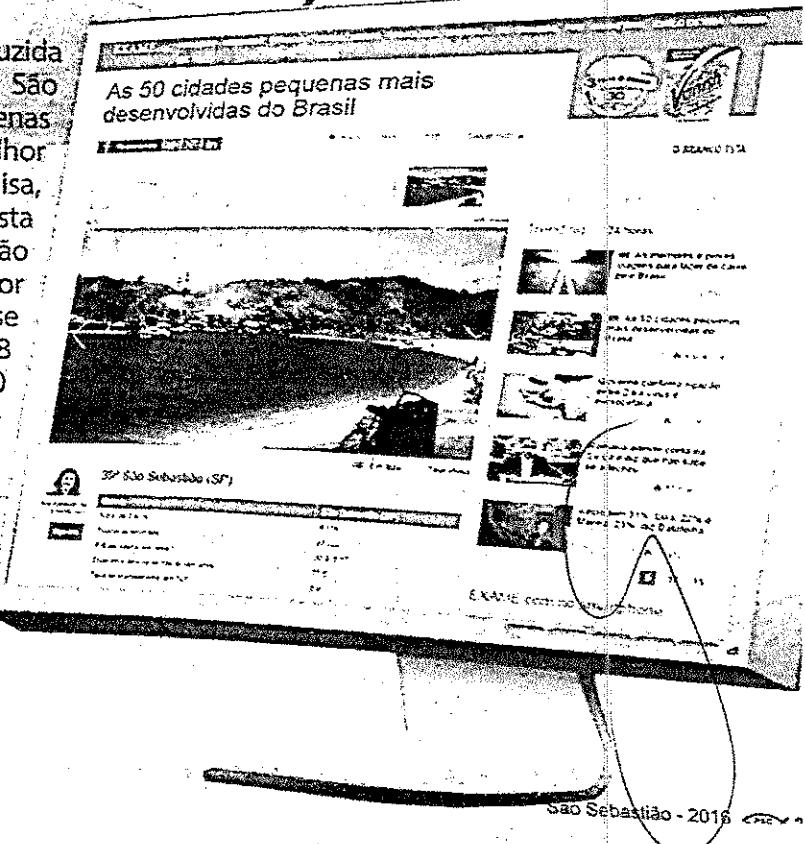
## Única Cidade do Litoral Paulista

**Nota: 4,314**

**População estimada: 83.020**

**PIB percapita (em reais)<sup>2</sup>: 30.916,17**

Além disso, uma pesquisa exclusiva produzida pela consultoria Urban Systems apontou São Sebastião em uma lista das 50 pequenas cidades do Brasil que apresentam o melhor desenvolvimento econômico. Na pesquisa, publicada em outubro passado pela Revista Exame, São Sebastião está na 39ª posição no ranking dos municípios com melhor desenvolvimento econômico. A análise foi feita a partir de informações de 348 municípios com população entre 50 e 100 mil habitantes consideradas como "má-dia-pequenas". De acordo com a pesquisa, o ranking foi criado com base em 13 indicadores econômicos como Produto Interno Bruto (PIB) per capita, crescimento de empregos formais, importações e exportações. Cada critério, de acordo com a importância, ganhou um peso totalizando 14 pontos.



# FOLHA DO LITORAL NORTE

"33 Anos em Defesa do Litoral Norte Paulista e Região" [fln@folha.com.br](mailto:fln@folha.com.br) – Tel.: (12) 98605-0119 ou (11) 98580-1081 DIRETOR DE REDAÇÃO: CARLOS

VALIM

[HOME](#) [DESTAQUE](#) [GERAL](#) [COTIDIANO](#) [EVENTOS](#) [ESPORTES](#) [POLICIAL](#) [TURISMO](#) [SAÚDE](#) [EDUCAÇÃO](#) [NOTÍCIAS](#) [EDITAIS](#) [YOU](#)

## ARE HERE: HOME DESTAQUE ERNANE PRIMAZZI RECEBE O PRÊMIO NACIONAL DE "PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA" DA FUNDAÇÃO ABRINQ Ernane Primazzi recebe o prêmio nacional de "Prefeito Amigo da Criança" da Fundação Abrinq em Brasília

Posted by admin on 29/06/2016 in Destaque, Geral | 0 Comment

São Sebastião está na seleta lista de 102 municípios do Brasil a receber o prêmio "Prefeito Amigo da Criança" da Fundação Abrinq (Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos). O prefeito Emane Primazzi esteve em Brasília (DF), na última quarta-feira (22), para receber o prêmio durante o evento realizado na Câmara dos Deputados.

O prêmio é um reconhecimento ao trabalho desenvolvido na

São Sebastião conquistou o prêmio na categoria Reconhecimento Pleno – considerado o de maior relevância para o Programa, pois foram aqueles que alcançaram as metas estabelecidas. Entre as metas alcançadas estão ações relacionadas às creches, pré-escolas, mortalidade infantil e outras políticas públicas voltadas para o atendimento das crianças.

O programa "Prefeito Amigo da Criança" incentiva os prefeitos a se comprometerem no desenvolvimento de políticas públicas nas áreas da saúde, educação, proteção e na garantia de recursos do orçamento para assegurar os direitos e melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes.

Informações da Fundação Abrinq apontam que no início de 2013, 1.542 municípios se inscreveram, ao longo dos três anos seguintes 437 foram avaliados e 102 alcançaram as metas estipuladas e foram premiados.

São Sebastião conquistou o prêmio na categoria Reconhecimento Pleno – considerado o de maior relevância para o Programa, pois foram aqueles que alcançaram as metas estabelecidas. Entre as metas alcançadas estão ações relacionadas às creches, pré-escolas, mortalidade infantil e outras políticas públicas voltadas para o atendimento das crianças.

Esse Prêmio representa o reconhecimento do trabalho para alcançar indicadores importantes para o desenvolvimento, principalmente no momento atual, em que enfrentamos uma crise não só financeira, mas também política e ética. Criança não é cidadão do futuro, ela é cidadão hoje.

Na avaliação do prefeito Emane, o prêmio é um importante reconhecimento pelo bom trabalho realizado na cidade envolvendo várias secretarias que trabalham com crianças e adolescentes. É o resultado das ações desenvolvidas na Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Assistência Social, Conselhos Tutelares, enfim todos os setores envolvidos nos trabalhos para atendimento adequado visando melhorar os índices de avaliações junto às crianças, explicou o prefeito. "São Sebastião ficou entre os 100 municípios premiados pela Abrinq o que, para nós, significa um grande prestígio e a demonstração de que estamos no caminho certo nos investimentos em creches e no desenvolvimento de nossas crianças", frisou.

Para a articuladora do "Programa Prefeito Amigo da Criança" em São Sebastião, Maura Porpino, esta é mais um reconhecimento de que o município está no caminho certo. "O recebimento do Selo é a chancela ao Chefe do Executivo de que as políticas públicas estão avançadas na garantia de direitos às crianças e adolescentes. Esse reconhecimento pleno outorgado pela Fundabrinq é um fomento para que ações de governo continuem na proteção e no cuidado para elas", destacou.

O programa

[POPULAR](#) [LATEST](#) [COMMENTS](#) [TAGS](#)

 Em quem você votaria para prefeito de São Sebastião em 2016  
17 COMMENTS

 Estuprador de Barra do Una é fuzilado hoje (10) no canto de praia de Boracéia em São Sebastião  
10 COMMENTS

 Ministério Público pede condenação do prefeito de São Sebastião por se omitir na fiscalização da má qualidade do transporte coletivo em São Sebastião  
8 COMMENTS

 Berlenga recebeu hoje (08) do Governo do Estado cerca de R\$ 2,4 milhões para obras e evitar encharques e alagamentos  
8 COMMENTS

 Mulher é assassinada com pedradas e queimada hoje (29) na Praia da Juquehy em São Sebastião  
7 COMMENTS

 Estuprador de Barra do Una foi preso hoje (02) pela Polícia Rodoviária na rodovia Rio-Santos na praia de Boracéia em Berlenga  
5 COMMENTS

 Defesa Civil de São Paulo alerta sobre passagem de ciclone hoje (29/10) na costa do Litoral Norte Paulista  
4 COMMENTS

 Prefeitura de São Sebastião iniciou reparos nas ruas de Boracéia mesmo sem a rede de esgoto da Sabesp que inviabiliza a pavimentação das ruas  
4 COMMENTS

 Justiça Eleitoral cassou hoje (04) o mandato do prefeito de São Sebastião Felipe Augusto por fraude eleitoral e MPE poderá pedir sua prisão  
4 COMMENTS

 Polícia Ambiental multa em R\$ 5,4 mil a empresa Manacá por desmatar uma área preservada para montar bale funks no réveillon na Praia de Borscea em São Sebastião  
4 COMMENTS

 Policia é acionada para pacificar de São Sebastião com a perna amputada seja atendido na Santa Casa de São José dos Campos  
3 COMMENTS

 Ecopav demite a Garf que achou bebê recém-nascido já morto no Porto Grande em São Sebastião  
3 COMMENTS

23/05/2019 Folha do Litoral Norte » Emane Primazzi recebe o prêmio nacional de "Prefeito Amigo da Criança" da Fundação Abrinq em Brasília

O "Programa Prefeito Amigo da Criança" (PPAC) foi criado em 1996 com o objetivo de mobilizar e apoiar tecnicamente os gestores municipais para a qualificação das políticas públicas em benefício de crianças e adolescentes.

Desde sua primeira edição, o programa já mobilizou mais de sete mil prefeitos (só 7.734). A participação é voluntária. A cada edição, o PPAC propõe um conjunto de ações e ao longo da gestão oferece subsídios técnicos e promove seminários para o intercâmbio de informações e aproximação com a equipe do Programa. Ao final de cada período, são avaliados os resultados obtidos pelo município e reconhecidos os gestores que melhoraram a qualidade de vida das crianças e adolescentes.

#### Fundação Abrinq

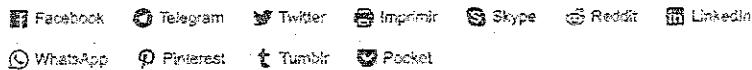
Criada em 1990, a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente é uma organização sem fins lucrativos que tem como missão promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes.

Pautada pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança (ONU, 1989), Constituição Federal Brasileira (1988) e Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Fundação Abrinq tem como estratégias o estímulo para implementação de políticas públicas, fortalecimento de organizações não governamentais e governamentais para prestação de serviços ou defesa de direitos. Estimula também a responsabilidade social, a articulação política e social na construção e defesa dos direitos e o conhecimento da realidade brasileira quanto aos direitos da criança e dos adolescentes.

(JC, RO/RF)

Foto: Divulgação/Facebook da Maura Porpino da Silva

#### Compartilhe isso:



#### About admin

[View all posts by admin →](#)

#### LEAVE A REPLY

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com \*

Name

Email

Website

Commentário

Rio-Santos News

EXPOUNDA SEU PRODUTO NA MELHOR  
VITRINE DO LITORAL NORTE; ANUNCIE  
AGORA NA FOLHA DO LITORAL NORTE!

#### Submit Comment

Protected by WP Anti-Spam

23/05/2019

Folha do Litoral Norte » Emane Primazzi recebe o prêmio nacional de "Prefeito Amigo da Criança" da Fundação Abrinq em Brasília

PROC.: 579119  
FOLHA: 27  
LARG.: 6m

PROC.:  
FOLHA: 40  
ASS.: fbf  
3/5

[HOME](#) [DESTAQUE](#) [GERAL](#) [COTICIANO](#) [EVENTOS](#) [ESPORTES](#) [POLICIAL](#) [TURISMO](#) [SAÚDE](#) [EDUCAÇÃO](#) [NOTÍCIAS](#) [EDITAIS](#)

© 5624 Folha do Litoral Norte. All rights reserved. XHTML / CSS Valid.

Proudly designed by Theme Junkie.

PROC.: 529119  
FOLHA: 40 verso  
ASS.: hbf

GOVERNO DE  
SÃO PAULO

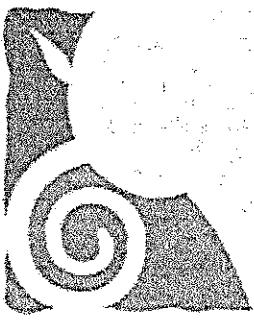


PROGRAMA DE USO PÚBLICO

SUB – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

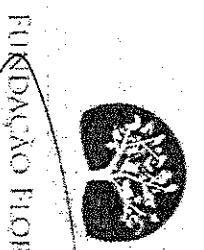
FUNDAÇÃO FLORESTAL

*Park Estadual*  
**SERRA DO MAR**  
SÃO SEBASTIÃO



PROC. 529119  
23  
FOLHA: 30  
ASS.: hbf

O PESM deve ser o maior corredor biológico da Mata Atlântica, fronte de vida e patrimônio comum da sociedade, onde as pessoas se sintam responsáveis pela conservação dos seus recursos naturais, históricos e culturais.



PROC: 41  
FOLHA: 41  
ASS:

## PESM

### Objetivos e Visão

Programa de Pesquisa

Programa de Intereração Socioambiental

Programa de Proteção

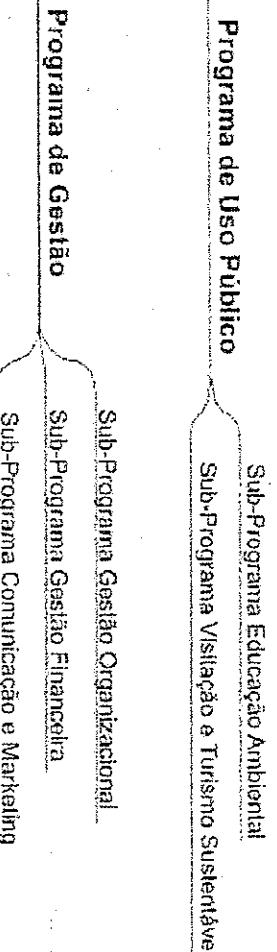
Programa de Patrimônio Natural

Programa de Patrimônio Cultural

PROG.

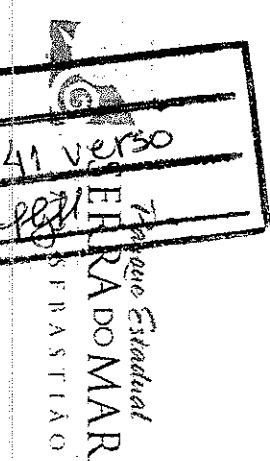
579/19  
1997  
SFC

ABG:

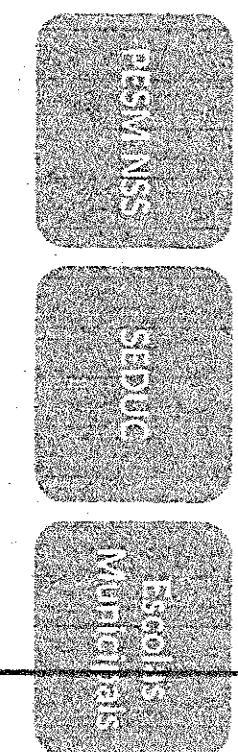


## ESCOLAS MUNICIPAIS EM 2013

**PROGRAMA DE FAIXAS DE EDUCAÇÃO  
MENTAL EMPARCERIA COM ESEDUC E AS**



FUNDAÇÃO NORDESTE



**FAIXAS DE EDUCAÇÃO**  
• Of. da Costa NE  
• 03 de Região do CENTRO  
• 05 de Costa SUL  
• Faixas 35 CLASSES dos 7ºs anos  
• Durante os meses de maio e  
novembro

**714**



**56**

**Professores**

**Alunos**

**Participantes**

**HFGC**

**PROC.: 57919  
FOLHA: 30  
ASS.: 8n**

**PROJETO:  
VERSO  
Tema: Estado  
TERRA DO MAR  
Assunto: Sebastião**

\*Contabilizado mediante a assinatura da lista de presença

19

PROG.:  
FOLHA:  
ASS.:

59  
3  
80



PROG.:  
FOLHA:  
ASS.:

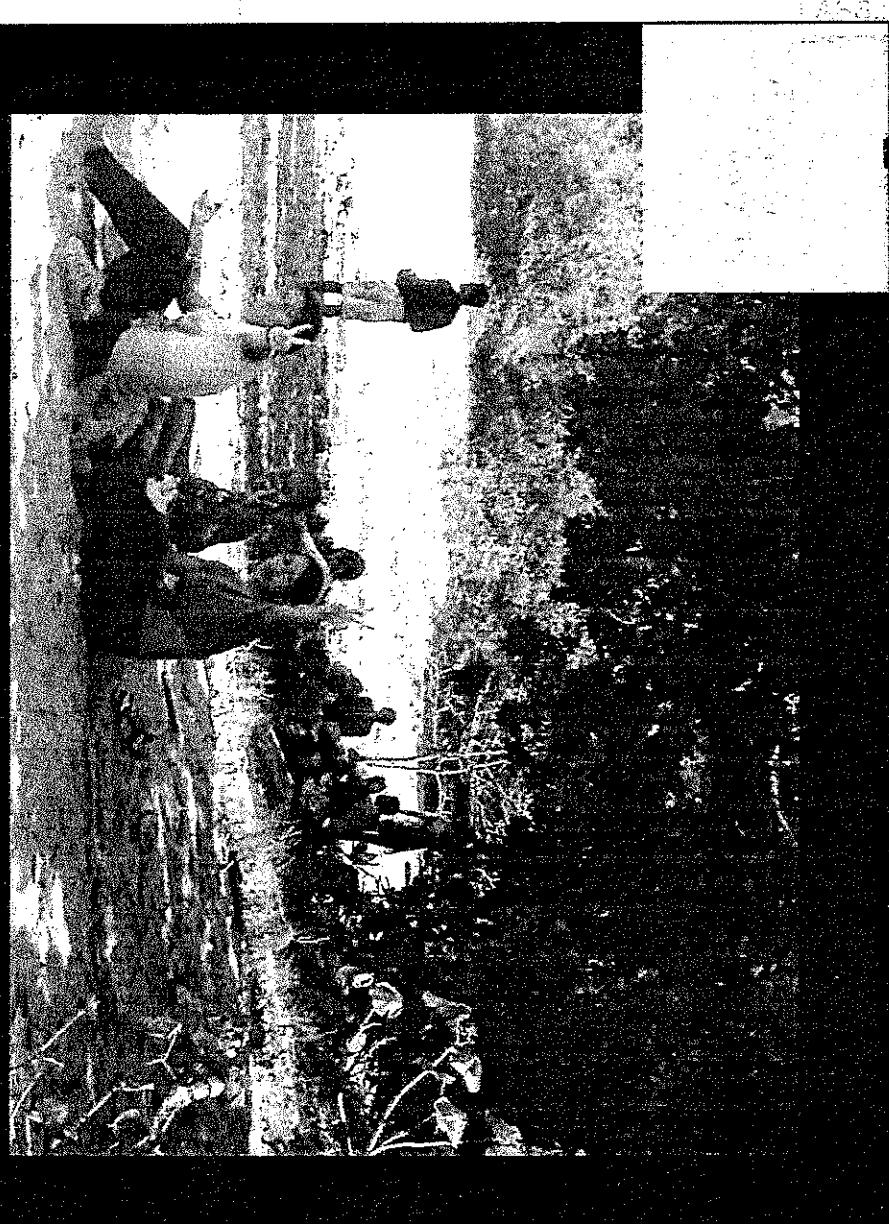
Promoção Estadual  
SERRA DO MAR  
SAO SEbastiao

USO PÚBLICO

FUNDAÇÃO ESTADUAL

# EDUCAÇÃO AMBIENTAL

## PROGRAMA AÇÃO JOVEM



APRESENTAÇÃO DE

PALESTRA

+

ATIVIDADE DE

CAMPO NA PRAIA  
BRAVA

# USO PÚBLICO



Promoção Estadual  
SERRA DO MAR  
SÃO SEBASTIÃO

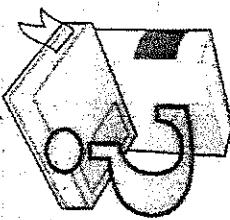
|       |     |          |
|-------|-----|----------|
| PROC. | 579 | 42 verso |
| FOLHA | 32  | eff      |
| ASS.  | 83  |          |

## Manual para Atendimento aos Grupos Escolares do Núcleo São Sebastião

Como parte das ações do Programa de Educação Ambiental nas Escolas foi criado o Manual para o Atendimento aos Grupos Escolares nas trilhas destinados aos professores e coordenadores pedagógicos.

Informações contidas no Manual:

- ✓ Roteiros Disponíveis e Assuntos Abordados
- ✓ Procedimentos para o Agendamento
- ✓ Orientações de Condutas nas Trilhas
- ✓ Ofício de Solicitação de Reserva
- ✓ Procedimentos de Visita (vestimentas, o que levar, etc.)
- ✓ Questionário de Avaliação da Visita



Parque Estadual  
SERRA DO MAR

SÃO SEBASTIÃO

# PROJETO MARATONA ECOLÓGICA

FUNDACAO MARISTAL



PROC.: 589/19  
FOLHA: 43  
ASS.: MAM

Programa sediado no Villa'l Mare Hotel em Maresias, oferecido para alunos  
do Ens. Fund. II e Ens. Médio de escolas particulares do Vale do Paraíba para  
os Estudos do Meio Ambiente no Parque Estadual da Serra do Mar e

ecossistemas associados.

589/19  
33  
80  
ASS:



MARATONA

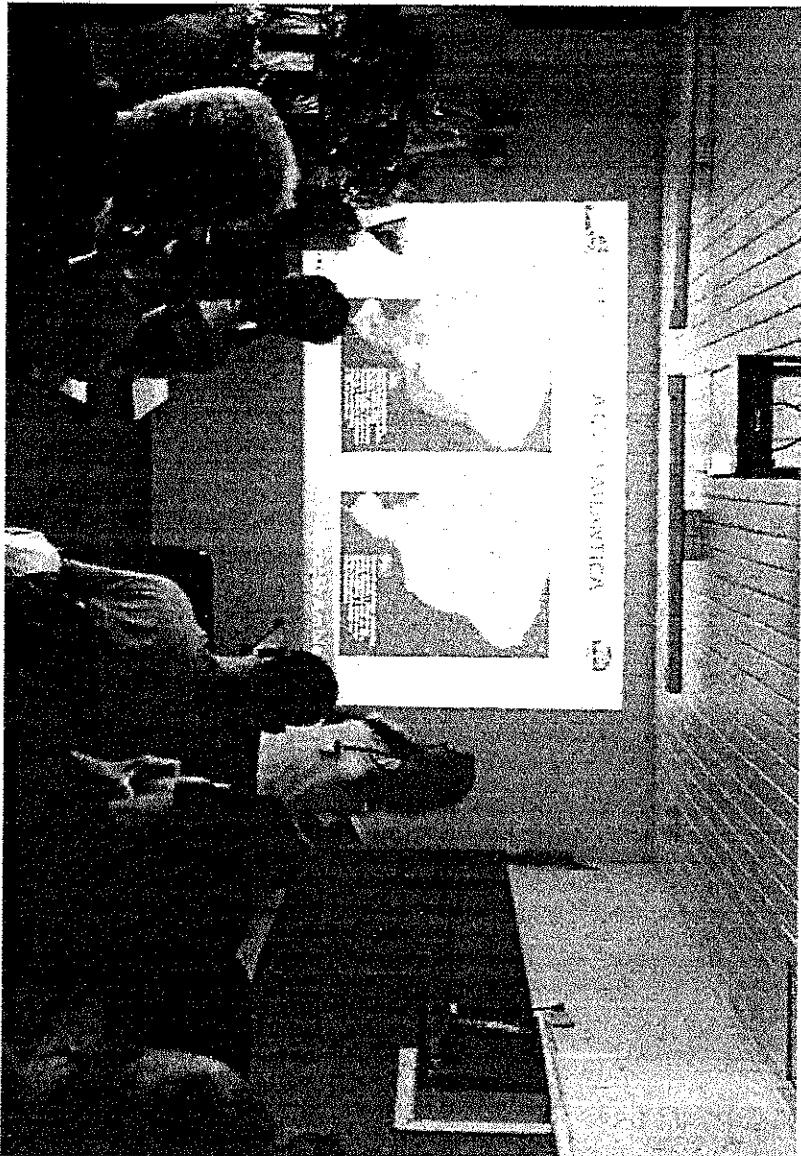
ECOLÓGICA

|               |        |
|---------------|--------|
| PROC.:        | 579/19 |
| FOLHA:        | 37     |
| SERIA DÓMAR   |        |
| AO F. BASTIÃO |        |
| ASS.:         | Elif   |

**USO PÚBLICO**  
**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**SIPAT ECOBUS**



FUNDAÇÃO FLORESTAL



SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Panorama Estadual

TERRA DO MAR

AO SERVIÇO

# USO PÚBLICO

PROJETO CONEXÃO DOS ECOSISTEMAS

FUNDAÇÃO FLORÍSTICA

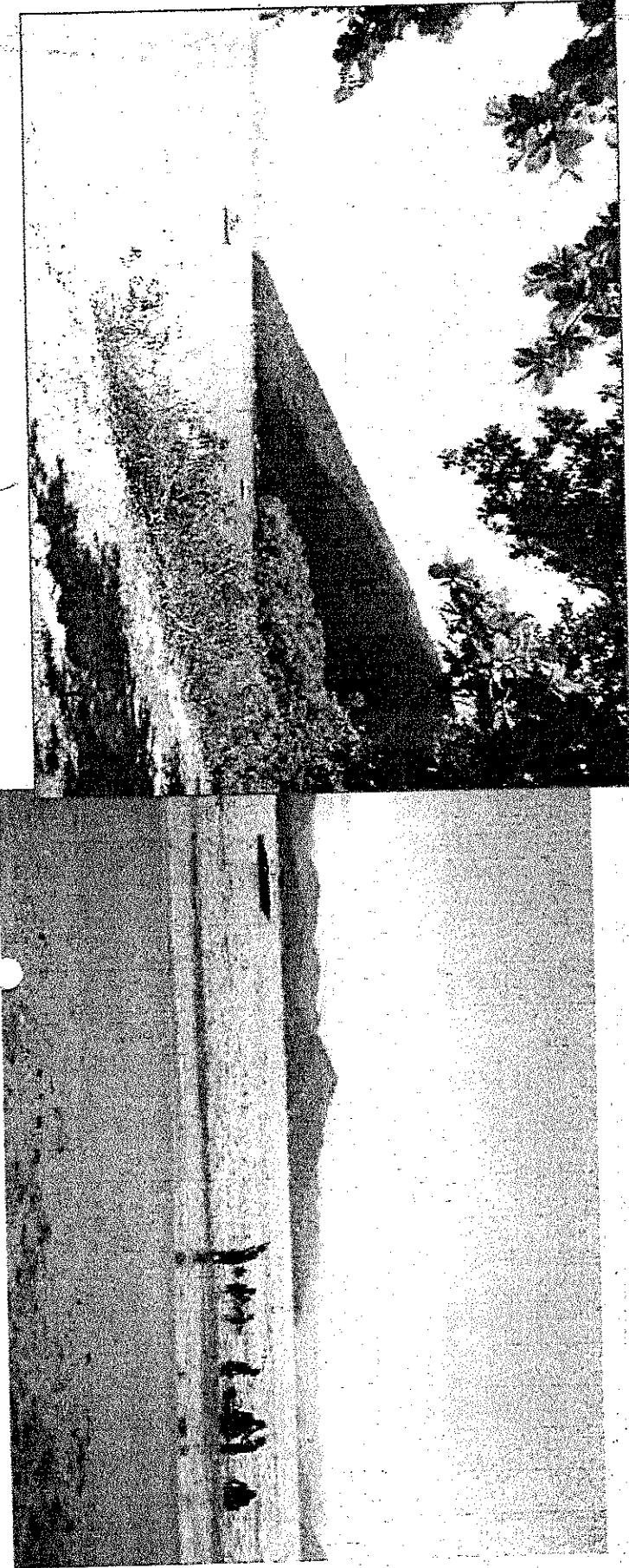


## TRILHA SUBAQUÁTICA + TRILHAS TERRESTRES

ENSINO MÉDIO

PROC. 589/19  
FOLHA 35  
ASS. 89

PROC.  
FOLHA:  
ASS.



*Parque Estadual*  
SERRA DO MAR  
SÃO SEBASTIÃO

# USO PÚBLICO

FUNDACAO FLAMENGO



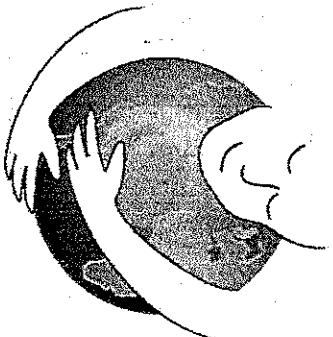
PROC.: 5791/19  
FOLHA: 44 verso  
ASS.: flyfi

# PROJETOS EM ANDAMENTO

Projeto com a APAE São Sebastião

Iniciativa para a Realização do Evento  
"Clean Up Dive São Sebastião"

Curso de Introdução a Geociências para Guias de  
Ecoturismo (parceria IG USP e FF)



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE

Parque Estadual  
SERRA DO MAR -  
SÃO SEBASTIÃO

DATAS COMEMORATIVAS

ECOLÓGICAS

FUNDACAO FONTE STAI



PROC.: 58915  
FOLHA: 45  
ASS.: 1611

PROCO.  
FOLHA:  
ASS.

"Um refrescante banho de conscientização" - os monitores ambientais guiaram os visitantes nos dias 22 e 23 de março durante o percurso da trilha do Ribeirão do Itu, falando sobre a importância do Parque Estadual da Serra do Mar para a preservação dos mananciais, e mostrando na prática a relação entre a preservação das florestas e o abastecimento de água.

- Próximo evento: 25 de Abril - Dia Municipal de Preservação da Praia Brava
- Multirão de Limpeza da Praia Brava.

**PROC.:** 579179  
**FOLHA:** 38  
**ASS.:** *[Signature]*

45 verso

*Parque Estadual*  
**SERRA DO MAR**  
SÃO SEBASTIÃO

# USO PÚBLICO

## INDÍGENA

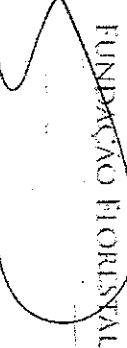


*[Handwritten signature]*

PROC.: 579119  
FOLHA: 46  
ASS.: 888

Panme Estadual  
SERRA DO MAR  
SÃO SEBASTIÃO

# USO PÚBLICO EDUCAÇÃO AMBIENTAL



## 1º Seminário de Educação Ambiental das UC's do Litoral Norte

número de reuniões

préparatórias: 10

número de participantes:

150 professores

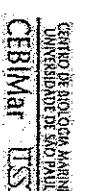
1º Seminário de Educação Ambiental  
das Unidades de Conservação

do Litoral Norte

Dias: 4 e 5 de junho de 2013

Horário: das 8:30 às 17:00 horas

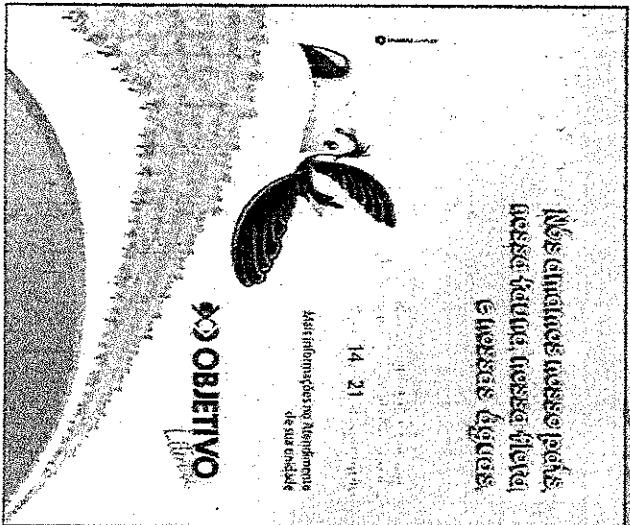
Teatro Municipal de São Sebastião



Ministério do  
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERATIVO  
BRASIL  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA





PROC.: 529/19  
ASS.: 40  
En

FOLHA: 46 verso  
Ass.: RFFP



Parque Estadual  
SERRA DO MAR  
SAO SEBASTIAO

USO PÚBLICO  
APOIO A VENDEDORES

LUXARCA FLORESTAL



# dia de Mundial de Limpeza de Praias

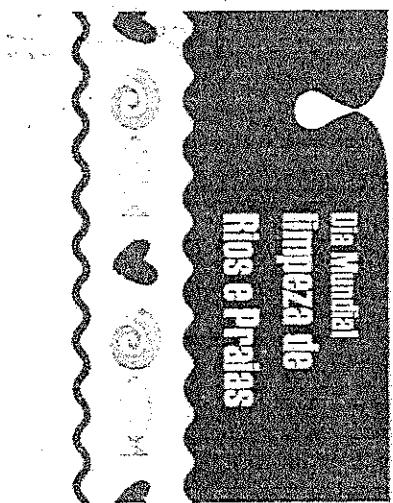


Mesmo que esteja cheio  
desse lixo, esse é o seu  
mesmo lugar.

14. 21

As informações são disponibilizadas  
de autoridade.

DO OBJETIVO



PROC.: 579/19  
FOLHA: 41  
ASS.: Len

PROC.:  
FOLHA: 47  
ASS.: pld

Poder Estadual  
SERRA DO MAR  
SÃO SEBASTIÃO

USO PÚBLICO  
APOIO A EVENTOS

FUNDAÇÃO FLORÉSIAI



**Dia de Mundial de Limpeza de Praias**

*Panque Estadual*  
SERRADO MAR  
S A O S E B A S T I A O

# USO PÚBLICO

FUNDAÇÃO FORESTAL



PROC.: 579/19  
FOLHA: 42  
ASS.: 644

4º verso  
ASS.: 644

## Participação na 1ª Conferência Regional do Meio Ambiente do Litoral – Resíduos Sólidos na UNIMÓDULO em Caraguatatuba

PROC. 579/19  
FOLHA: 42  
ASS.: 644

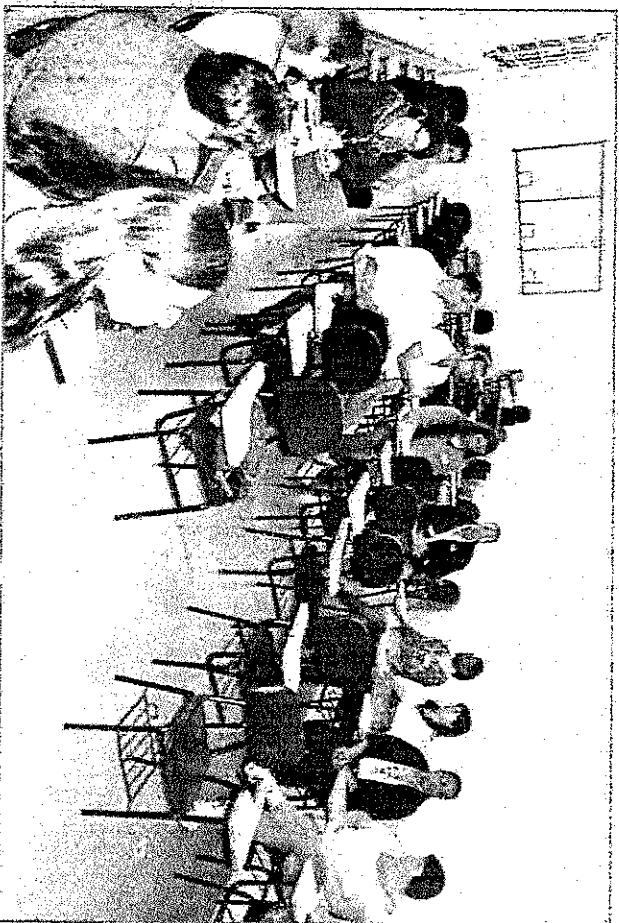
4º verso  
ASS.: 644

Parque Estadual  
SERRADO MAR  
S A O S E B A S T I A O

USO PÚBLICO

FUNDAÇÃO FORESTAL

Logo: Árvore com folhas e ramos.



## Projeto Visão Costeira - SEMAM

- PROC.: 19  
FOLHA: 48  
ASS.: 888
- Novas inserções: a APA Marinha Estadual e a APA Municipal de Alcatrazes; o ZEE Municipal de São Sebastião, Instituto Educa Brasil;
  - Novas parcerias: FASS, FATEC, Prefeitura Municipal de São Sebastião, Instituto Educa Brasil;
  - Novos desafios: atrair o público estudantil, capacitar jovens voluntários, planejar com sustentabilidade os empreendimentos futuros (UTGCA, porto, pré-sal, rodovias, alcoolduto, etc.), navegar mais

PROC.: 579/19  
FOLHA: 48 verso  
ASS.: RFL

Produtos esperados:  
Acervo icono-fotográfico para pesquisa científica e  
planejamento urbano, com catalogação de:

- A- toda a região costeira sebastianense;
- B- principais bacias hidrográficas;
- C- praias, ilhas, ilhotas e lajes;
- D- unidades de conservação (ARIES, PESM, APA e potenciais Refúgios de Vida Silvestre)
- E- zona entremarés;
- F- flagrantes ambientais.

Secretaria de Meio  
Ambiente

São  
**Sebastião**  
P R E F E I T U R A

PROC.:  
FOLHA: 49  
ASS: *[Signature]*

58719

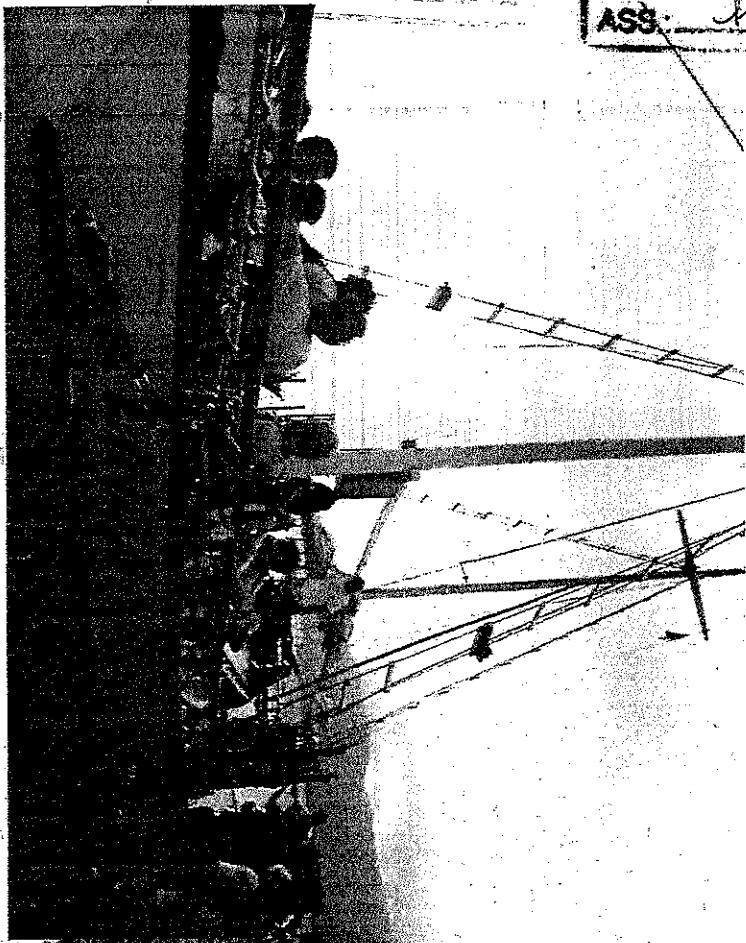
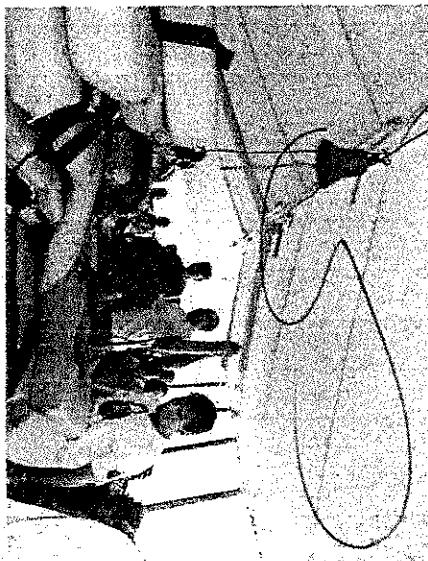
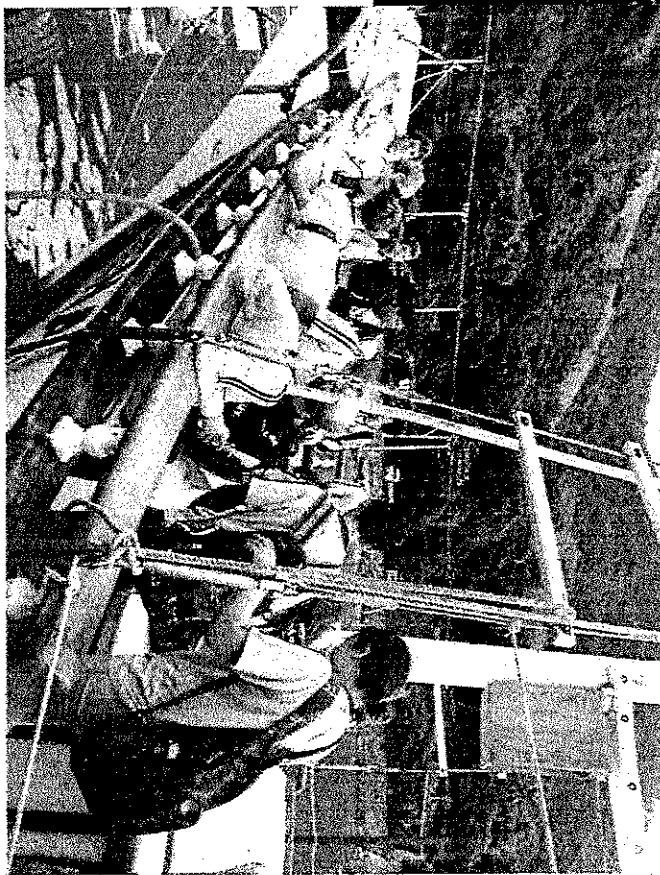
45

900

PARC.

FOLHA:

ASS:



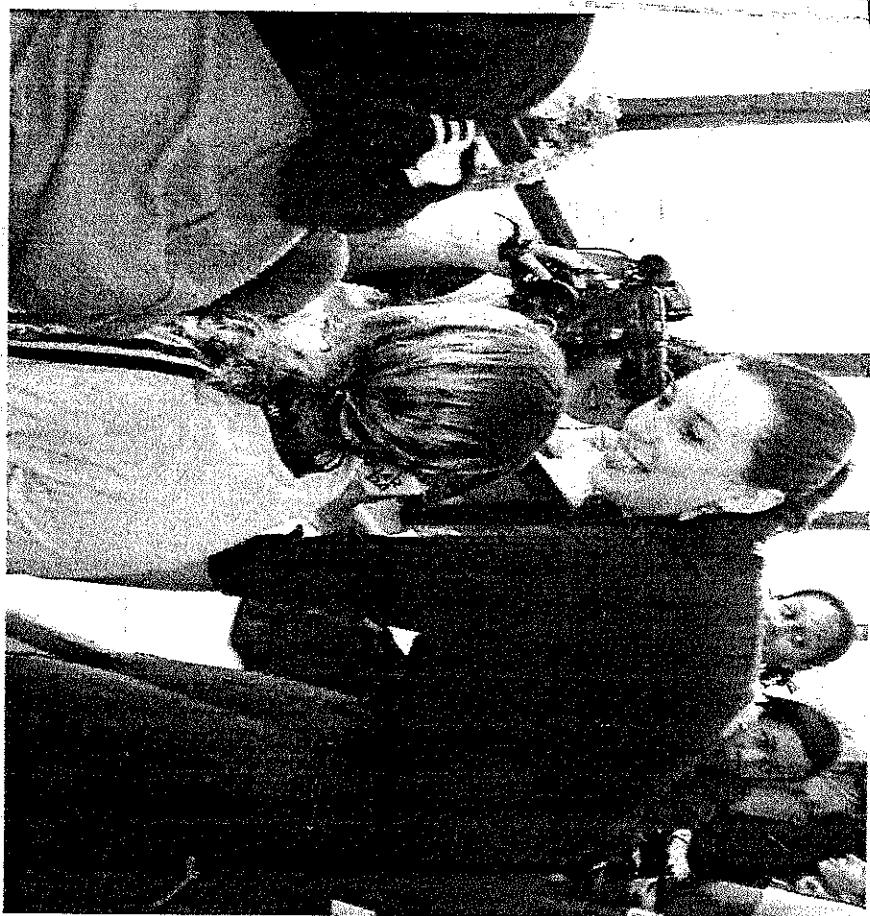
PROG: 579  
FOLHA: 46  
ASS.: *Em*

49 verso

*Hell*

São  
**Sebastião**  
P R E F E I T U R A

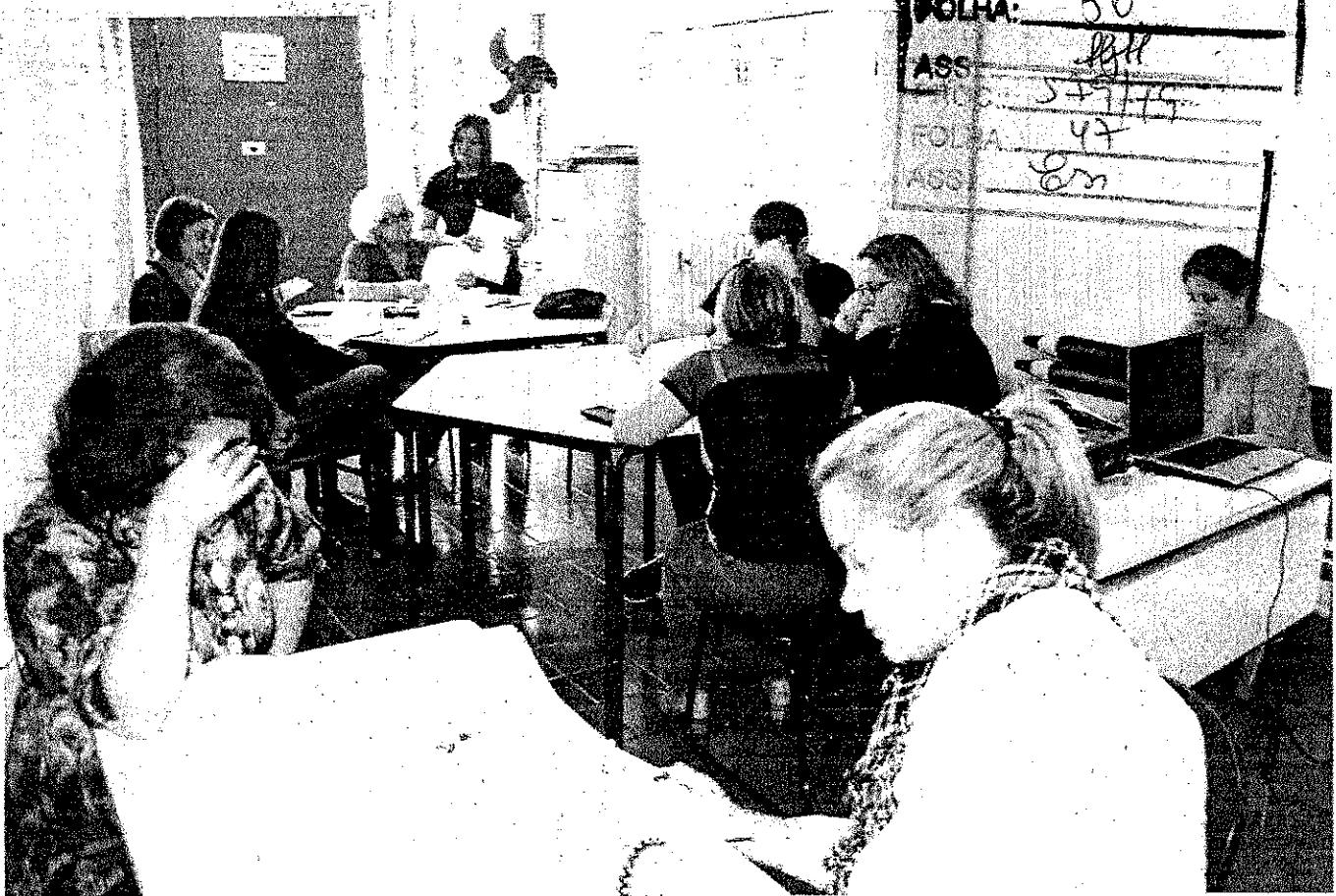
## Planeta Vanguarda ...



Secretaria de Meio Ambiente

27/05/2019

coordenadoresEmFoco.jpg



|        |    |
|--------|----|
| PROG:  | 50 |
| FOLHA: | 50 |
| ASS:   | 50 |
| FOLHA: | 47 |
| ASS:   | 8m |

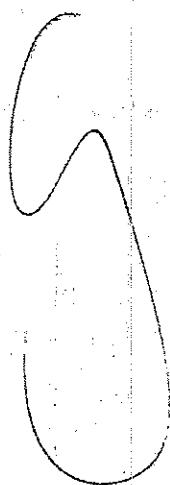
Fórum 2015

6

PROC.:  
FOLHA: 50 verso  
ASS.: 33775  
UR  
Em



FORMAÇÃO PROFESSORES HENRIQUE BOTELHO



27/05/2019

DSC\_6557.JPG

PROC.:

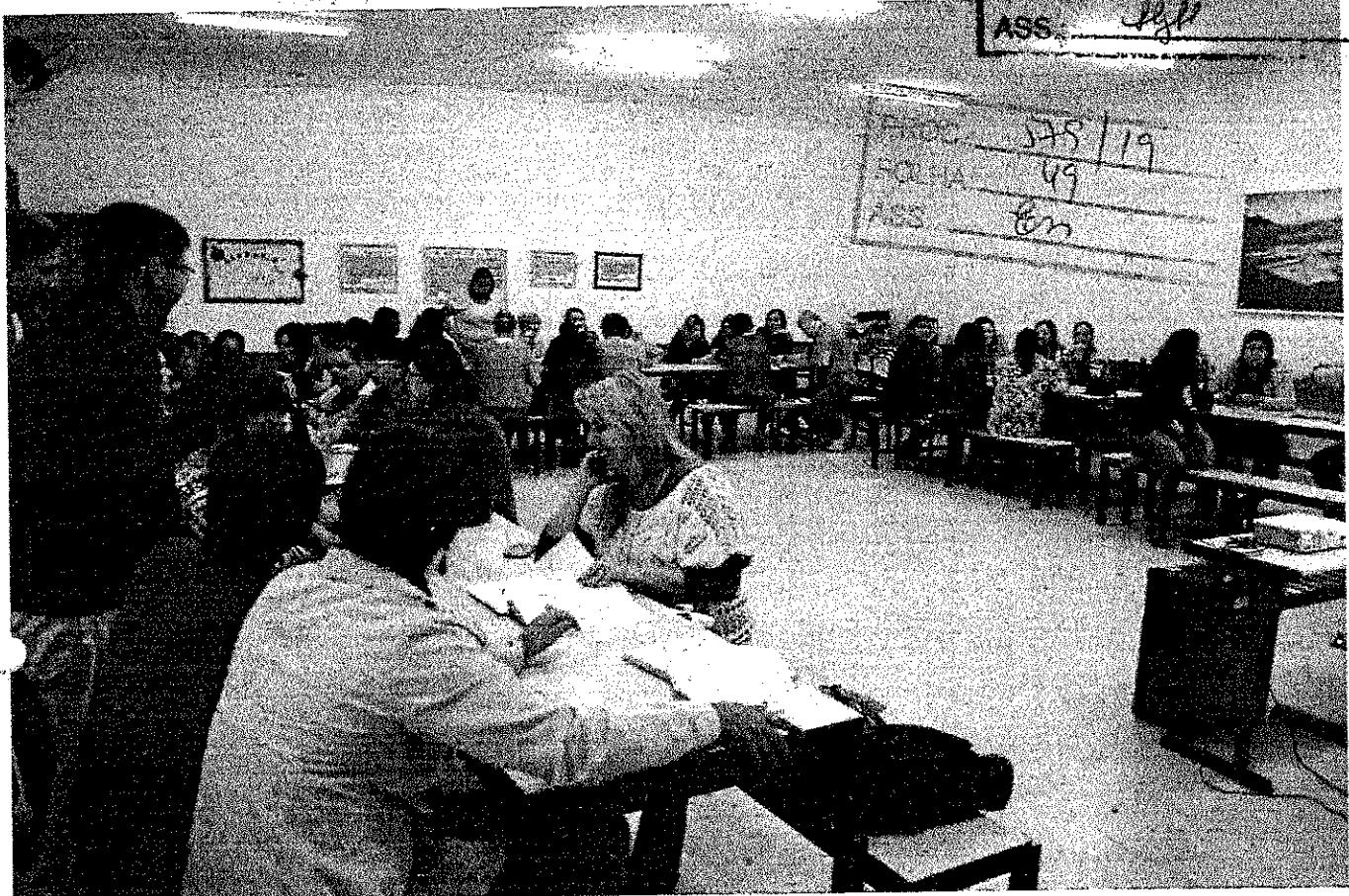
FOLHA: 51

ASS. *JL*

575 / 19

49

6m



*[A large, faint, handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page.]*

215 Pavimentação da Rua Gen. Osório

216 Pavimentação da Rua Expedicionário Brasileiro

217 Reforma do imóvel sito a Av. Altino Arantes, 130-Centro (antigo flipper)

219 Pavimentação da Rua Antonio João Dos Santos

220 Pavimentação da Rua Capitão Izidoro F. da Silva

221 Pavimentação da Rua Frei Constantino

222 Pavimentação da Rua Manoel Rufino da Silva

223 Pavimentação da Rua João Cupertino dos Santos

224 Pavimentação da Rua São Gonçalo

225 Pavimentação da Rua Largo Sebastião Gonçalves

226 Pavimentação da Rua Vitorino Gabriel dos Santos

227 Orla da Praia Rua Altino Arantes frente ao Teatro Municipal

228 Revitalização de Praças e Recapeamento de Ruas de Interesse Turístico

229 Pavimentação da Rua Alta Pinder

230 Entorno da Praça Almirante Barroso (TEBAR)

231 Pavimentação da Rua Antonio Cândido

232 Pavimentação da Rua Altino Arantes

233 Pavimentação da Rua Vereador Olegário Mário Leite

234 Praça Antonio G. Pereira Dias

235 Praça do Lions

236 Construção de Praça com fonte musical, na rua da Praia Aterro - Centro.

237 Reforma da Fonte Praça Rotatória

238 Reforma da Fonte Praça da Bandeira

#### BAIRRO PORTO GRANDE

239 Reparos no sistema de drenagem de águas pluviais - R. João Gabriel de Santana - Porto Grande

240 Reconstrução da rampa de acesso à praia - Porto Grande

241 Reforma e ampliação da Quadra poliesportiva da ETEC/FATEC

242 Revitalização da Praça da Vela

243 Adequações na EM Henrique Botelho - ETEC/FATEC

#### BAIRRO PONTAL DA CRUZ

244 Reforma do pier - Pontal da Cruz

245 Reforma de pavimentação, guias e sarjetas da

Rua das Fantasias - Pontal da Cruz

246 Pavimentação e drenagem superficial da Al. Santana - Pontal da Cruz

247 Adequação na EM Maria Francisca Tavolaro - Pontal

248 Constr. de Piscina Hidroginástica CAE Pontal da Cruz

249 Serviços de reforma da edícula, execução de muro com portão, execução de mini quadra e pintura externa e interna da EMEI Algodão Doce - Pontal da Cruz

250 Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia Reforma e Ampliação CAE do Pontal da Cruz

251 Construção de sarjetão e recuperação de pavimentação articulada de bloco de concreto hexagonal na rua Wanderley do Nascimento - Pontal da Cruz

252 Construção da Unidade Básica de Saúde Pontal da Cruz

#### BAIRRO PRAIA DESERTA

253 Reforma e manutenção de play ground na Praça Praia Deserta

254 Limpeza de piso, mureta e pintura de ciclovia - Orla da Praia Deserta

#### BAIRRO ARRASTÃO

255 Reforma da Praça Santos Dumont - Arrastão

#### BAIRRO PORTAL DA OLARIA

256 Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação, guias e sarjetas da Alameda Vila Rica Portal da Olaria

Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de iluminação ornamental em trevos - Rotatória Portal da Olaria

#### BAIRRO SÃO FRANCISCO

257 Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de iluminação ornamental em trevos - Bairro São Francisco.

258 M.U. - Pavimentação da rua Simão Caldeira - São Francisco

259 Restauração do Recanto Batuira - São Francisco

260 Reforma de imóvel localizado na R. Martins do Val, 245 - São Francisco

261 Pavimentação da travessa da Rua Sebastião Pereira - São Francisco

262 Pavimentação e drenagemRua: Paranaíba e Sergipe - Bairro São Francisco

263 Pavimentação e drenagem Rua: Paranaíba e Sergipe - Bairro São Francisco

264 Recuperação e Drenagem pública- Rua João Antônio de Souza - Bairro São Francisco

265 Pavimentação da Rua Sebastião Pereira - São Francisco

266 Reforma e manutenção de play ground no bairro São Francisco

267 Recuperação de pavimentação da Rua Carvalho - B. São Francisco

268 Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação, guias e sarjetas das Ruas Gilberto Pedro do Rego - Bairro São Francisco

269 Reurbanização da Praça dos Pescadores - São Francisco

270 Reurbanização da Praça Lourenço Luvisi - São Francisco

271 Adequação e Reforma na Escola Estadual Prof.ª Nair Ferreira Neves - São Francisco

272 Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia - colocação de tubos de drenagem na rua Alecrim - Bairro São Francisco

273 Construção do Pier dos Pescadores

274 Pavimentação em paralelepípedos granitos da travessa Conceição Maria de Jesus

275 Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de iluminação Ornamental em trevos - Rotatória Angra de São Francisco

276 Reurbanização de área pública ao lado da E.E. Prof. Nair Ferreira Neves

277 Cobertura da Fabrica de Gelo

278 Recuperação de drenagem superficial com estrutura de contenção Rua Simão Caldeira

#### BAIRRO MORRO DO ABRIGO

279 Demolição de bloco rochoso - Traveça Viçosa - Morro do Abrigo

280 Construção de brinquedoteca na EMEI Três Porquinhos - Morro do Abrigo

281 Serviços de reforma no telhado da EM Walfrido Monteiro - Morro do Abrigo, com substituição do telhado de amianto por telhas gla-

vulme, revisão geral do telhado com trocas de peças quebradas, instalação de caixas, pingadeira e rufos em alumínio) revestimento

282 Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde do Morro do Abrigo

#### BAIRRO DAS CIGARRAS

283 Urbanização da Orla Marítima- Rua da Marinha - Cigarras

284 Pavimentação e drenagem Rua: Santa Monica - Cigarras

285 Reforma e Ampliação da Quadra, no Bairro das Cigarras

286 Pavimentação da Rua das Algas

287 Pavimentação da Rua da Enseada

288 Pavimentação da Rua dos Coqueiros

289 Pavimentação da Rua Jangada

290 Pavimentação da Rua Santa Rita

291 Pavimentação da Rua Santa Maria

292 Pavimentação da Rua dos Guaiás

293 Pavimentação da Rua Manoel de Paula

294 Pavimentação da Rua Praia Linda

#### BAIRRO ENSEADA

295 Adequação para posto de ambulância da SAMU - Enseada

296 Reforma da Quadra Poliesportiva localizada na Praça João Eduardo de Moraes, bairro - Enseada

297 Troca de cobertura e ampliação do patio da EM Solange de Paula

298 Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal Solângie de Paula

299 Reforma da Unidade de Saúde da Enseada Programa Requalifica UBS - Enseada

300 Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de 50(cinquenta) casas populares com sistema de esgoto nas Avenidas Machado de Assis, Euclides da Cunha, Olavo Bilac e Estação Compacta de Tratamento na Av. Camões Couto Magalhães - Bairro Enseada

301 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e modernização de infra estrutura esportiva - Urbanização da Orla da Praia da Enseada.

PROC.:

FOLHA: 52

ASS.: fgh

302 Construção da Escola Municipal Cintia Cliquet  
 303 Reforma da Praça João Eduardo de Moraes

#### BAIRRO CANTO DO MAR

303 Pavimentação da Rua Catuaba  
 304 Pavimentação da Rua Flintó de Almeida  
 305 Pavimentação da Rua Oceanidas  
 306 Pavimentação da Rua Euclides da Cunha  
 307 Pavimentação da Rua Getulina  
 308 Pavimentação da Rua Cila  
 309 Pavimentação da Rua Cirene  
 310 Pavimentação da Rua Cirne  
 311 Pavimentação da Rua Paternopole  
 312 Pavimentação da Rua Perseis  
 313 Pavimentação da Rua Nais  
 314 Contratação de empresa para construção de refeitório, área de serviço, almoxarifado e adequação da cozinha na EMEI Mundo En-

cantado - Canto do Mar  
 315 Substituição do sistema geral elétrico da Creche Maria Leonarda da Costa - Canto do Mar  
 316 Pavimentação da Rua Círme  
 317 Pavimentação da Rua Cila  
 318 Pavimentação da Rua Partenope  
 319 Pavimentação da Rua Cirene  
 320 Pavimentação da Rua Eidotea  
 321 Pavimentação da Rua Nais  
 322 Pavimentação da Rua Perseis  
 323 Pavimentação da Rua Netuno  
 324 Pavimentação da Rua Dóris  
 325 Pavimentação da Rua Glauco  
 326 Pavimentação da Rua Antônio Inácio da Costa  
 327 Pavimentação da Rua Antônio Eusébio Santana  
 328 Pavimentação da Rua Gonçalves Ledo  
 329 Pavimentação da Rua João Bernandino de Farias

330 Pavimentação da Av. Marginal (a partir R. Bernardino)  
 331 Pavimentação da Rua Nereidas  
 332 Pavimentação da Rua Tritão  
 333 Pavimentação da Rua Sarron  
 334 Pavimentação da Rua Telemaco  
 335 Pavimentação da Rua Olavo Bilac  
 336 Reforma da Quadra Pliesportiva da EM Joana Alves dos Santos- Canto do Mar  
 337 Construção da Unidade Básica de Saúde Canto do Mar  
 339 Iluminação Pública na Av. Oscar Niemeyer

#### BAIRRO JARAGUA

340 Pavimentação e drenagem, guia e sarjeta da Rua: Canadá/ Jaragua  
 341 Pavimentação da Rua Austria  
 342 Pavimentação da Rua Itália  
 343 Pavimentação da Rua Colombia  
 344 Pavimentação da Rua Bolivia

345 Pavimentação da Rua Venezuela  
 346 Pavimentação da Rua Elizeu Antunes  
 347 Pavimentação da Rua Bromélia  
 348 Pavimentação da Rua Primavera  
 349 Pavimentação da Rua Liberato C. de Campos  
 350 Pavimentação da Rua Leonarda Maria da Costa  
 351 Pavimentação da Rua Onuma  
 352 Pavimentação da Rua China  
 353 Pavimentação da Rua Japão  
 354 Pavimentação da Rua São Lucas  
 355 Pavimentação da Rua São Marcos  
 356 Pavimentação da Rua João Evangelista  
 357 Pavimentação da Rua São Matheus  
 358 Pavimentação da Rua São Judas Tadeu  
 359 Pavimentação da Rua Waldomiro de Oliveira  
 360 Pavimentação da Rua Estrada da Limeira  
 361 Pavimentação da Rua Gumerindo Francisco

### OBRAS EM ANDAMENTO / A SEREM REALIZADAS / JÁ CONTRATADAS

1 Construção da Creche Topolandia  
 2 Construção UPA Centro  
 3 Construção de Quadra da E.M. Maria da Conceição de Deus Santos - Cambury  
 4 Pavimentação da Rua João Cupertino dos Santos  
 5 Pavimentação da Rua Antonio João dos Santos  
 6 Pavimentação da Rua do Largo Sebastião Gonçalves  
 7 Pavimentação da Rua Vitorino Gabriel dos Santos  
 8 Pavimentação da Rua Almirante Nogueira  
 9 Pavimentação da Rua General Osorio  
 10 Construção da UBS Pontal da Cruz  
 11 Construção da UBS Canto do Mar  
 12 Construção da UBS Boiçucanga  
 13 Urbanização da Orla da Enseada  
 14 Construção co CRAS Canto do mar  
 15 Pavimentação da Rua Adalias- Canto do Mar  
 16 Pavimentação da Rua Azaleias- Canto do Mar

17 Pavimentação da Tr. Izaura Maria da Costa - Canto do Mar  
 18 Pavimentação Rua Ipê - Canto do Mar  
 19 Pavimentação Rua Flor de Maio - Canto do Mar  
 20 Pavimentação da Rua Cravo - Canto do Mar  
 21 Pavimentação da Rua das Flores - Boiçucanga  
 22 Pavimentação da Rua Cesário Furtado de Oliveira - Boiçucanga  
 23 Pavimentação da Rua Francisco Scarpa- Boiçucanga  
 24 Pavimentação da Rua Ipê- Boiçucanga  
 25 Pavimentação da Rua Joaquim Francisco de Oliveira- Boiçucanga  
 26 Pavimentação da Rua Pindamonhangaba- Boiçucanga  
 27 Pavimentação da Rua Butantã- Boiçucanga  
 28 Pavimentação da Rua Itapeva - Baleia  
 29 Pavimentação da Rua Formosa - Baleia  
 30 Pavimentação da Trav.

Loanda - Barra do Sahy  
 31 Pavimentação da Rua do Pontal - Barra do Sahy  
 32 Pavimentação da Rua Maria Caetana - Barra do Sahy  
 33 Pavimentação da Tr. Itabuna - Barra do Sahy  
 34 Pavimentação da Rua Izidro Jorge - Barra do Sahy  
 35 Pavimentação da Rua Aristides Tavares - Barra do Sahy  
 36 Pavimentação da Rua Manoel Tavares - Barra do Sahy  
 37 Pavimentação da Rua Geraldo Marques- Barra do Sahy  
 38 Pavimentação da Rua Anastacio Jorge- Barra do Sahy  
 39 Pavimentação da Rua Florípedes da Conceição- Barra do Sahy  
 40 Pavimentação da Tr. Ta-tui - Barra do Sahy  
 41 Pavimentação da Rua Manoel C. dos Santos - Barra do Sahy  
 42 Reurbanização da Orla de Boiçucanga

43 Construção da Pista de Atletismo Oficial no Estadio Municipal - Varadouro  
 44 Pavimentação da Avenida Mãe Bernarda  
 45 Reforma da Praça do Surf - Marestias  
 46 Pavimentação da Rua Itatiba - Barequeçaba  
 47 Pavimentação da Rua Comendador Emilio Romi - Barequeçaba  
 48 Pavimentação da Rua Casemiro de Abreu - Barequeçaba  
 49 Pavimentação da Rua Cantidio Moura Filho - Barequeçaba  
 50 Pavimentação da Rua Evaristo da Veiga - Barequeçaba  
 51 Pavimentação da Rua Alameda dos Eucaliptos - Barequeçaba  
 52 Rua Rita Eduarda do Nascimento - Jaragua  
 53 Rua Paladino Simeão Santana - Enseada  
 54 Rua Sebastião Felipe de Freitas - Enseada  
 55 Calçamento da Rua Estrada Tijucas - Sertão de Camburi

### Até 2016: 416 obras; uma obra a cada 7 dias

PROC.

FOLHA: 52 verso

ASS.: JBM

## OBRAS EXECUTADAS DE 2009 A 2016

### BAIRRO BORACEIA

1 Contratação de empresa para execução de serviços de adequação na E.M. de Boraceia

2 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura da quadra poliesportiva da E.M. Boraceia

3 Reforma e ampliação da EACS de Boraceia

### BAIRRO BARRA DO UNA

4 Pavimentação de acesso ao Sítio Velho

5 Cobertura de rampa, colocação de piso antiderrapante, instalação de corrimão e pintura da E.M Maria virginia Silva- Barra do Una

6 Reforma da USF Barra do Una

7 Desapropriação do terreno do Campo Barra do Una e emprestimo ao Barra Una F.C.

### BAIRRO JUQUEY

8 Reforma e ampliação da E.M. de Juquehy

9 Pavimentação da Rua M.<sup>a</sup> Madalena Faustino

10 Pavimentação da Rua Pedro Esboriol

11 Pavimentação da Rua Davi

12 Pavimentação da Rua Garça

13 Pavimentação da Rua Ana T. Faustino

14 Pavimentação da Rua Athayde dos Santos

15 Pavimentação da Rua Argemiro Amancio Santos

16 Pavimentação da Rua Travessa Mauricio Benedito Faustino

17 Pavimentação da Rua Benedito Carlos de Almeida

18 Pavimentação da Rua Mauricio Benedito Faustino

19 Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde de Juquehy

20 Pavimentação da Rua Peruibe

21 Pavimentação da Rua Juquey

22 Pavimentação da Rua Amaragi

23 Pavimentação da Rua Verão

24 Pavimentação da Rua Margot

25 Pavimentação da Rua Suzana

26 Pavimentação da Rua Carmen

27 Pavimentação da Rua Rio de Janeiro

28 Pavimentação da Cristina

29 Pavimentação da Cae-  
tano Velho

30 Pavimentação da Cipriano  
S. Santos

31 Pavimentação da Edu-  
ardo Teixeira Santos

32 Pavimentação da Rua Lontra

33 Pavimentação da Monte Alto

34 Pavimentação da Amer-  
icanas

35 Pavimentação da Manoel Macedo

36 Pavimentação da Silvio Borges

37 Pavimentação da Dionísio Benedito Faustino

38 Pavimentação da Simeão Faustino

39 Pavimentação da Val-  
paraíso

40 Pavimentação da Claudio I. do Esp. Santo

41 Pavimentação da Dona Ana Eufrósina

42 Pavimentação da Bartolo-  
meu Bueno

43 Pavimentação da Tira-  
dentes

44 Pavimentação da Manoel de Oliveira

45 Pavimentação da Teó-  
tônio S. Santos

46 Pavimentação da Rua João Luiz Faustino

47 Pavimentação da Rua Izidoro C. do E. Santo

48 Pavimentação da Rua João A. dos Santos

49 Pavimentação da Rua Benedito do E. Santos

50 Pavimentação da Rua Joana Assumpção

51 Pavimentação da Rua Alm.Cockrone

52 Pavimentação da Rua Cezarino Onofre dos Santos

53 Pavimentação da Rua Sertãozinho

54 Pavimentação da Rua Al.Galo de Campina

55 Pavimentação da Rua da Passagem

56 Pavimentação da Rua Borda Gato

57 Pavimentação da Rua Anhanguera

58 Pavimentação da Rua Caramuru

59 Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na EM de Juquehy - Juquehy II

60 Reforma e Implantação da Unidade de Saúde da Família - Juquehy II

61 Construção do sistema de Captação de águas pluviais e caixa d'água na Em Nair Ribeiro de Almeida - Juquehy

### BAIRRO BARRA DO SAHY

62 Consolidação da passa-  
gem para Igrejinha - Barra do Saby

63 Pavimentação da Rua

Ricardo Queiroz

64 Pavimentação da Rua Manoel Neto

65 Pavimentação da Rua Vinte e tres de Novembro

66 Pavimentação da Rua Travessa Gomes

67 Pavimentação da Rua Luiz Basilio dos Santos

68 Reforma e Adequações na EM Henrique Tavares de Jesus

69 Construção da Estação de Tratamento de Esgoto na EM Barra do Sahy

70 Pavimentação da Av. Adelino Tavares - PAC

71 Adequação Predial da Creche Barra do Sahy

### BAIRRO BALEIA

72 Reforma do sistema de drenagem e adequação geométrica do Aterro Sanitário Municipal - Baleia

73 Pavimentação da Rua Deble Luiza Derani

74 Pavimentação da Rua Joaquim M. Macedo

75 Pavimentação da Rua Golfinho

76 Pavimentação da Rua Olavo Pazzanese

### BAIRRO CAMBURY

77 Adequação na EM Maria da Conceição de Deus Santos - Sertão de Cambury

78 Adapatação das instalações da futura unidade de saúde da família de Cambury-USF Cambury

79 Contratação de empresa para execução de serviços de adequação na E.M. de Cambury

80 Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de adequação e reforma na EMEI Sertão de Cambury - Cavalinho de Pau

81 Construção de Quadra coberta com vestiário na EM Maria da Conceição de Deus Santos

### BAIRRO BOIÇUCANGA

82 Ampliação da E.M. Antônio Luiz Monteiro e Reforma do Ginásio de Boiçucanga

83 Construção de sistema de drenagem da Rua Jaú -Boiçucanga

84 Pavimentação da Rua das Pedras

85 Pavimentação da Rua da Pousada

86 Pavimentação da Rua Edgar R. Fenêncich

87 Adequação para posto de ambulância da SAMU - Boiçucanga

88 Pavimentação da Rua do Boi

89 Pavimentação da Rua Primavera

90 Implantação de Rotatória

91 Reforma e Ampliação da

Unidade de Pronto Atendimen-

to à Saude - Boiçucanga

92 Pavimentação, drena-  
gem, guias e sarjetas da Es-  
trada do Maquininha - Boi-  
cucanga

93 Pavimentação em para-  
lelepípedos graníticos na Rua

Tropicanga

94 Execução de serviços de drenagem na Rua: Eng.<sup>a</sup>

Leon Rubin - Boiçucanga

95 Pavimentação da Rua

Manganês

96 Pavimentação da Rua

Amaury T. Leite

97 Pavimentação da Rua

Hemiterio Vicente

98 Pavimentação da Rua

Josef Benes

99 Pavimentação da Rua

Itaipu

100 Pavimentação da Rua

Cambucaeiro

101 Pavimentação da Rua

das Amoreiras

102 Pavimentação da Rua

dos Albatrozes

103 Pavimentação da Rua

Guilherme dos Santos

104 Pavimentação da Rua

Maria Chulia de Jesus

105 Pavimentação da Rua

Estrada Beira Rio

### BAIRRO MARESIAS

106 Pavimentação e drena-  
gem - R. Nova Iguaçu c/ R.

da Sudelpa - Maresias

107 Adequação para pos-  
to de ambulancia da SAMU

- Maresias

108 Contratação de em-  
presa para execução de ser-  
vícios de adequação na E.M.

Edileusa Brasil Soares de

Souza - Maresias

109 Construção de Ponte

na Rua Olimpio Romão Ce-

sar

110 Reforma da Unidade

de Saude da Familia - Ma-

resias

111 Reforma EMEI Arlete

Nascimento de Moura - EMEI

Peixinho Dourado - Maresias

112 Pavimentação da Rua

da Cesp

### BAIRRO PAÚBA

113 Contratação de em-  
presa para execução de obra

de Construção de Ponte em

concreto armado sobre estru-

tuura metálica - Bairro Pauba

### BAIRRO TOQUE

#### TOQUE GRANDE

114 Pavimentação da Rua

Prof. Lídio Francisco Bueno)

Toq. Toq. Gr.

PROC.

FOLHA: 53

ASS.: flp

115 Pavimentação da Rua João Fernandes da Silva(trecho entre a a Rua-Bernardino de Matos

116 Pavimentação da Rua Berardino de Matos(trecho entre a Rua; Godião e João Francisco da Silva)

117 Pavimentação Rua Berandino de Matos

#### BAIRRO DE TOQUE TOQUE PEQUENO

118 Reforma da cobertura da quadra com revisão e substituição das instalações eletricas e pintura - Toque Toque Pequeno

119 Pavimentação da Rua Alameda Camburiú

120 Pavimentação da Rua Alameda Torres

121 Pavimentação da Rua Ana Ayres dos Santos

#### BAIRRO GUAECÁ

122 Drenagem na alameda Itapetininga

#### BAIRRO BAREQUEÇABA

123 Complementação de tamponamento de galeria p/ águas pluviais - R. Anália Maria de Jesus - Barequeçaba

124 Pavimentação da Rua Luiz Lemos

125 Pavimentação da Rua Itatiba

126 Pavimentação da Rua Hugo Deh

127 Pavimentação da Rua dos Comendadores

128 Implantação de Rotatória

129 Construção de Mini - Quadra e Playground na Escola de Barequeçaba

130 Cobertura da Quadra de Esportes e outros na EM Lígia H. de Barros

131 Reforma da Escola Municipal Luisa Helena de Barros - Barequeçaba

132 Contratação de empresa para prestação de serviços Reurbanização de Orla - Barequeçaba

133 Canalização do Córrego na Rua Evaristo da Veiga - Barequeçaba

#### BAIRRO VARADOURO

134 Contratação de empresa para readequação dos vestiários do ginásio de Esportes Jose de Souza Gringo

135 Contratação de empresa para adequação de acessibilidade do ginásio de esportes Jose de Souza Gringo

136 Reforma de galeria moldada na Rua Roraima

137 Contratação de empresa para serviços de engenharia de construção de

arquibancada do Estadio Municipal Otoniel Santos - Varadouro

138 Manutenção do Telhado do Ginásio Municipal Jose de Souza Gringó -Varadouro

139 Reforma da quadra de futebol de areia, quadras de voley/futvoley e pista de skate - Praia Grande

#### BAIRRO ITATINGA OLARIA

140 Execução de passeio público - Av. Itatinga (trecho entre R. Amélia e R. Antônio Pereira da Silva) - Topolândia

141 Escadaria para acesso residencial com galeria para drenagem - final da Rua Antônio Tenório - Itatinga

142 Contratação de empresa para execução de pavimentação - canteiro central ultimo trecho Av. Itatinga- Topolândia

143 Recuperação de pavimento da Rua Francisco Brum - Itatinga

144 Pavimentação da Vila Tristão - Itatinga

145 Construção de escadaria de acesso ao final da Rua Novo Horizonte - Olaria

146 Execução de ponto final de ônibus - Itatinga

147 Recuperação de pavimentação da Rua Ceará - Itatinga

148 Tamponamento de galeria na Rua Júlio Prestes de Albuquerque - Itatinga

149 Construção de muro de arrimo e recuperação de pavimentação da Rua Júlio Prestes de Albuquerque - Olaria

150 Recuperação de pavimentação de Rua e Travessa José Miguel dos Santos - Olaria

151 Adequação de acesso a vielha do final da rua Olaria-Olaria

152 Recuperação de pavimentação e drenagem da Trav. 1 da Rua:Júlio Prestes de Albuquerque- Itatinga

153 Drenagem com tubos na Rua Sebastião Faustino

154 Reforma do centro de laser e esportes do bairro Itatinga

155 Recuperação de drenagem em galerias de águas pluviais - Itatinga

#### BAIRRO TOPOLANDIA

156 Execução de passeio público - Av. Itatinga (trecho entre R. Amélia e R. Antônio Pereira da Silva) - Topolândia

157 Reforma da Praça Mirassol - R. Mirassol c/ R. Amélia - Topolândia

158 Construção da E.M. Topolândia

159 Reforma e adequação

do CRAS - Topolândia  
61 Demolição de rocha no morro da Topolândia

162 Reforma da cobertura e forro de gesso da UBS Topolândia

163 Implantação de guarda-corpo em ponte - R. Onofre Santos X Av. Prof. José Machado Rosa - Topolândia

164 Contratação de empresa para execução de pavimentação - canteiro central ultimo trecho Av. Itatinga- Topolândia

165 Cobertura da Quadra EM. Verena Doria

166 Ampliação e Reforma da EM Iraydes Lobo Viana do Rego

167 Construção de sala de Educação Física Multifuncional na E.M. Topolândia

168 Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de escadaria p/ acesso residencial com galeria acoplada p/ drenagem- final da Travessa Itajubá - Topolândia

169 Reforma do telhado, colocação de calhas e revestimento das cumeiras do CIP

170 Reforma do Playgroun - Topolândia

171 Reforma do telhado do PS/UBS - Topolândia

172 Construção Centro de Referencia de Assistência Social CRAS

173 Construção Centro de Atendimento à Criança e Adolescente CACA

174 Reforma e Adequação para acessibilidade do Centro de Saude Topolândia

175 Reforma da Creche Meire Vasquez

#### BAIRRO CENTRO

176 Reforma do Gabinete

177 Adequações na EM Henrique Botelho - ETEC/ FATEC

178 Adequação para posto de ambulância da SAMU-Centro, Boiçucanga, Marechal e Enseada

179 Execução de piso no prédio da Copersus - Centro

180 Construção de rampa e plataforma na área do transbordo - Região Central do Município

181 M.U. - Pavimentação, drenagem e tubulação elétrica subterrânea - Rua São Gonçalo - Centro

182 M.U.-Pavimentação, drenagem e tubulação elétrica subterrânea - Rua Manoel Ladislau de Matos - Centro

183 Reforma do refeitório e vestiário - SEADRE

184 Construção de módulos c/ ossários individuais -

Cemitério Municipal - Centro  
185 Reforma dos banheiros do Centro de Saúde - Centro

186 Servicos de pintura do Centro de Saúde - Centro

187 Reforma da Praça Almirante Barroso - Centro

188 Reforma da Praça do Lions Clube - Centro

189 Urbanização do Aterro da Rua da Praia - FASE II

190 Reforma da Praça da Biblioteca - Centro

191 Reforma e adequação das instalações do setor de Informática - DIGEI

192 Reparo na pavimentação da Av. Guarda Mor Lobo Viana X CNAGA

193 Reforma e ampliação da E.M. Henrique Botelho

194 Pavimentação da Rua Sebastião Silvestre Neves

195 Pavimentação da Rua Antonio Candido

196 Pavimentação da Marechal Deodoro da Fonseca

197 Pavimentação da Rua Armando Salles de Oliveira

198 Recapeamento Asfáltico (area industrial)

199 Reforma do CAE Vila Amélia - Quadra e Salão

200 Reforma,restauração, ampliação e Revitalização de paisagismo da área de playground do Aterro da Rua da Praia

201 Reforma da Cobertura da EMEI Emilia Pinder Petelco

202 Revitalização da Rua Tres Bandeirantes

203 Construção do Terminal Rodoviário

204 Reforma da cobertura do Teatro Municipal - Centro

205 Reforma da cobertura (telhado) do museu de arte sacra - Capela São Gonçalo - Centro

206 Readequação de vestiário do Aterro da Rua da Praia e reparos na área envoltória - Centro

207 Reforma dos telhados e empênas de alvenaria, onde se encontram instaladas a Delegacia da Mulher, Projeto Guri, Predio do Bolsa Família e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano- SETRADH

208 Construção de padrão de entrada de energia elétrica - ETEC/FATEC

209 Construção de ossário no cemiterio municipal

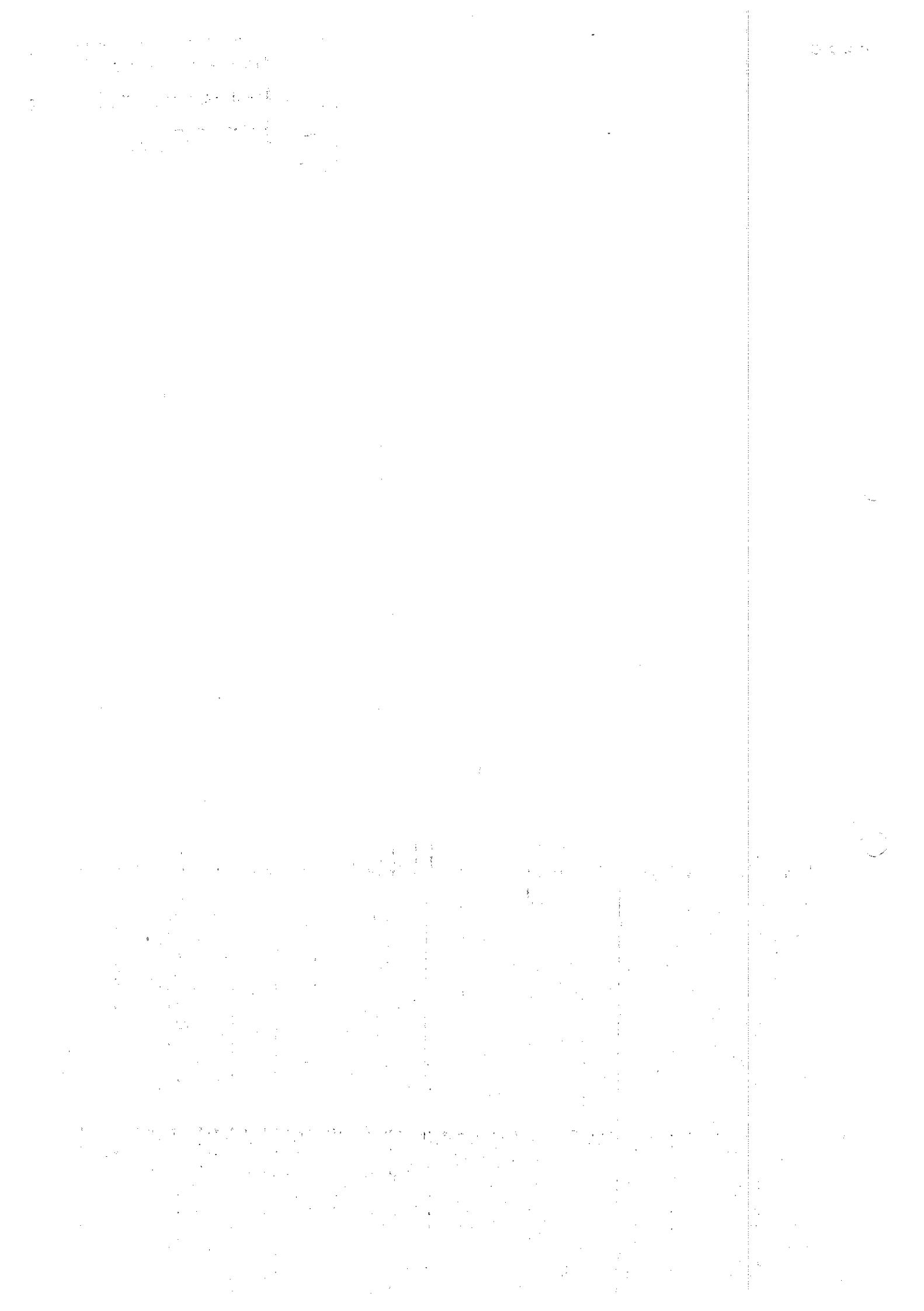
210 Urbanização da Praça 16 de março

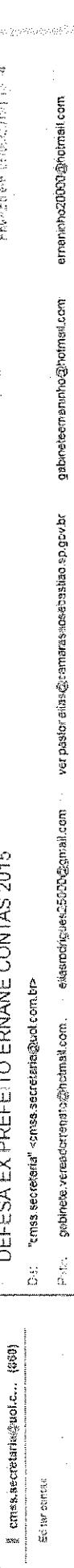
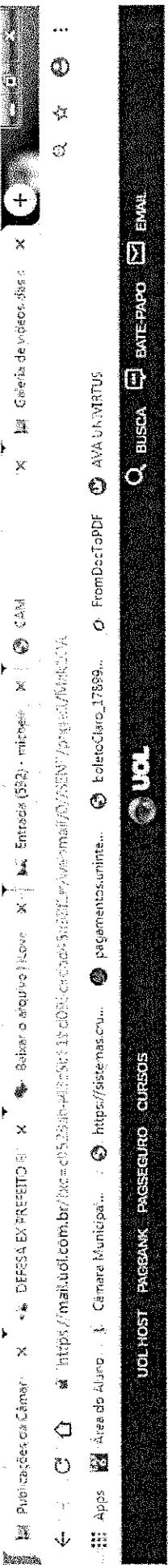
211 Construção do Pronto Atendimento - UPA Centro

212 Pavimentação da Rua Duque de Caxias

213 Pavimentação da Rua Cap. Luiz Soares

214 Pavimentação da Rua Almirante Nogueira





PROC:  
FOLHA:  
ASS.:  
54  
felp



